

Entre conservação, direitos e comercialização

A CONVENÇÃO SOBRE BIODIVERSIDADE NO PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO
E AS CHANCES DE UMA POLÍTICA DEMOCRÁTICA DE BIODIVERSIDADE

ULRICH BRAND

 FUNDAÇÃO
HEINRICH
BÖLL

 **Copyleft** É permitida a reprodução total ou parcial dos textos aqui reunidos, desde que seja citado(a) o(a) autor(a) e que se inclua a referência ao artigo original.

Apresentação

3

POR MUITO TEMPO, O ACOMPANHAMENTO DAS NEGOCIAÇÕES DAS COPS (CONFERENCES OF THE PARTIES) DA CONVENÇÃO DE BIODIVERSIDADE ESTAVA RESTRITO A UM MUNDO PEQUENO DE ONGS ESPECIALIZADAS – E, NORMALMENTE, GRANDES ONGS. ISSO MUDOU EM 2006 EM CURITIBA. PELA PRIMEIRA VEZ, UMA COP SE TORNOU UM PONTO DE MOBILIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS, ESPECIALMENTE DAS MULHERES DA VIA CAMPESINA. Para muitos atores ficou mais evidente que a questão central hoje não se restringe mais ao controle da terra somente. O controle das sementes é tão importante quanto o acesso à terra e aos recursos naturais. A CDB (Conferência da Biodiversidade) oferece algumas possibilidades de restringir a expansão das sementes transgênicas e, especialmente, das novas gerações de transgênicos como o Terminator, por exemplo. Assim, dentro do contexto de acordos internacionais, a CDB parece ser realmente um avanço.

Diante disto, aqui está a importância do texto do professor Ulrich Brand. Ele retrata a CDB como um campo de conflitos, com elementos positivos e problemáticos – e inseridos num contexto de outros processos de regulamentação, como os tratados sobre propriedade intelectual. Assim, a questão da proteção da biodiversidade deixa de ser apenas um assunto “simpático”, apoiado por todos, demonstrando que ainda faltam avanços concretos. O assunto central é **o controle sobre os recursos genéticos**. Nas palavras de Ulrich Brand:

No contexto da globalização, a dinâmica da política internacional da biodiversidade é decorrente não tanto das necessidades de proteção ou detenção da erosão da diversidade biológica, mas sobretudo do multifacetado interesse de comercialização desta diversidade. Isto traz outros conflitos que são tratados no contexto da Convenção (e da FAO). Isto não diminui o interesse pela proteção e conservação da biodiversidade, mas sem dúvida o deixa à sombra dos interesses da comercialização. Muitos atores supõem que a proteção e a conservação da biodiversidade serão uma realidade somente quando lhe for atribuído um valor econômico, ou seja: para ser eficaz a preservação da natureza precisa se mostrar economicamente lucrativa.

Assim, o autor marca o ponto central das discussões atuais sobre proteção e conservação. O texto é uma bela introdução às questões conceituais envolvidas, com posicionamentos claros contra o pensamento dominante que vê na valorização econômica o único caminho viável para manter a biodiversidade.

THOMAS FATHEUER

Diretor do escritório da Fundação Heinrich Böll no Rio de Janeiro

4

Ulrich Brand é professor de Políticas Internacionais da Universidade de Viena/ Áustria e membro do Conselho Científico do Attac.

Sumário

7

A DINÂMICA DO PROCESSO DA CBD – A CONVENÇÃO DA BIODIVERSIDADE - É MENOS DETERMINADA POR POLÍTICAS EFICIENTES DE PRESERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA, E MAIS PELOS INTERESSES DE SUA COMERCIALIZAÇÃO. AS PERSPECTIVAS DA POLÍTICA DE BIODIVERSIDADE DEMOCRÁTICA DEPENDEM DO ENTENDIMENTO DE TAL FATO. No segundo capítulo deste policy paper, a Convenção é analisada no contexto mais amplo da globalização; no terceiro capítulo descrevemos brevemente aquelas funções que mais se destacaram nos últimos quatorze anos, ou seja, depois do início de sua vigência. O processo continua sendo marcado por conflitos, incertezas e muitas perguntas em aberto. Isso ficou evidente também durante a última Conferência entre as Partes da Convenção, em março de 2006, em Curitiba. Entre as principais linhas do conflito, podemos destacar as questões do acesso, da repartição de benefícios, os direitos de propriedade intelectual, as estratégias de preservação muitas vezes problemáticas, a introdução de sementes geneticamente modificadas, a posição controversa das populações indígenas e comunidades agrícolas nas negociações, e o arrastado processo de implementação da convenção. Além disso, no quarto capítulo, nos dedicamos, principalmente, à relação entre o processo da CBD e a OMC, e ao desequilíbrio estrutural de poder. O processo do tratado ignora questões importantes, sobretudo as conseqüências do desenvolvimento tecnológico, a crescente militarização da apropriação da natureza e a biopirataria, bem como o papel desigual de homens e mulheres e suas possibilidades de ação (quinto capítulo).

Devido a sua atualidade, analisamos, no capítulo seis, o Millenium Ecosystem Assessment, discorrendo sobre potenciais e riscos existentes. Por fim, tratamos, no capítulo sete, da orientação central de uma política democrática de biodiversidade e, no capítulo oito, do papel dos atores da sociedade civil. Isto será combinado com uma previsão à Nona Conferência das Partes da Convenção que acontecerá em maio de 2008, em Berlim, na Alemanha. O presente policy paper não pretende formular reivindicações concretas, uma vez que estas podem ser inferidas diretamente da análise, além de dependerem de cada um dos protagonistas. O objetivo deste documento é analisar algumas questões polêmicas e seu contexto, e buscar entender suas razões, contribuindo para o debate e negociações.

Índice

9

1. INTRODUÇÃO	PÁG 11
2. O CONTEXTO HISTÓRICO: GLOBALIZAÇÃO E DIVERSIDADE BIOLÓGICA	PÁG 12
3. O COMPLEXO PAPEL DA CBD	PÁG 15
4. PROBLEMAS E CONFLITOS ATUAIS NO PROCESSO DA CBD	PÁG 18
4.1 Acesso, repartição de benefícios e direitos de propriedade intelectual: perspectivas de um regime internacional de ABS;	PÁG 18
4.2 Preservação da diversidade biológica e introdução de sementes geneticamente modificadas;	PÁG 22
4.3 A funcionalização das populações indígenas e comunidades agrícolas;	PÁG 23
4.4 Deficiências da implementação;	PÁG 25
4.5 Sobre a falta de coerência inerente à CBD e em relação a outras Convenções;	PÁG 27
4.6 Forum-shifting;	PÁG 30
4.7 Desequilíbrios estruturais de poder estão mantidos	PÁG 32
5. O QUE O PROCESSO DA CBD NÃO CONTEMPLA:	PÁG 35
5.1 Desenvolvimentos tecnológicos de difícil regulamentação;	PÁG 36
5.2 Biopirataria e a crescente militarização da apropriação da natureza;	PÁG 36
5.3 Relações de gênero assimétricas.	
6. A IMPORTÂNCIA DO MILLENIUM ECOSYSTEM ASSESSMENT	PÁG 39
7. OPORTUNIDADES DA POLÍTICA DEMOCRÁTICA DE BIODIVERSIDADE	PÁG 42
7.1 Democratização da ciência e do desenvolvimento tecnológico;	PÁG 42
7.2 Tornar públicas as práticas e os responsáveis pela biopirataria;	PÁG 43
7.3 Tornar visíveis as necessidades dos atores mais fracos;	PÁG 44
7.4 Promover não apenas a participação dos atores mais fracos mas também os direitos demandáveis em juízo.	PÁG 46
8. O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	PÁG 48
9. A CAMINHO DA COP 9 DE 2008 NA ALEMANHA	PÁG 53
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	PÁG 57

1 . I N T R O D U Ç Ã O

O PRESENTE POLICY PAPER, REDIGIDO A PEDIDO DA FUNDAÇÃO HEINRICH BÖLL PARA A 8ª CONFERÊNCIA ENTRE AS PARTES DA CONVENÇÃO SOBRE BIODIVERSIDADE, EM CURITIBA (MARÇO DE 2006), E ATUALIZADO APÓS A CONFERÊNCIA, EXPLORA A SEGUINTE QUESTÃO: EM QUE MEDIDA A CBD É CAPAZ DE PROMOVER UMA POLÍTICA DEMOCRÁTICA DE BIODIVERSIDADE NO PLANO INTERNACIONAL, BEM COMO NOS DIVERSOS CONTEXTOS NACIONAIS E LOCAIS?

Partimos da experiência acumulada nos quatorze anos de existência do acordo, tendo em vista a próxima conferência das partes que acontecerá nos dias 19 a 30 de Maio de 2008 na Alemanha. Antes disso, terá lugar em Bonn, também na Alemanha, a Quarta Conferência das Partes do Protocolo da CBD sobre a segurança biológica, o assim chamado Protocolo de Cartagena.

Entendemos por “política democrática de biodiversidade” as idéias e práticas que, por um lado, preservam e usam a diversidade biológica de forma sustentável, e, por outro, garantem a todos os grupos da população e atores a possibilidade de influenciar suas condições de vida de acordo com seus interesses (inclusive as relações entre sociedade e natureza). Muitas vezes isto implica na necessidade de conter a influência exercida pelos atores dominantes não estatais, sobretudo a agroindústria e a indústria farmacêutica.

A democracia é entendida como um processo que vai além de procedimentos formais de decisão. Para tanto, é necessário que os grupos da população e os atores envolvidos entendam com clareza o alcance de problemas específicos e que possam fazer valer seus interesses e conceitos de valor dentro do processo político.

Neste documento apontamos alguns problemas e perspectivas que surgem com uma política democrática da biodiversidade. A argumentação está estruturada da seguinte maneira: inicialmente traçamos um esboço da relação entre globalização e biodiversidade (2.), e posteriormente analisamos o complexo papel da CBD neste processo (3.). Na parte principal do ensaio tratamos dos problemas centrais e dos aspectos não contemplados pelo processo da CBD (4. e 5.), e, devido a sua atualidade, analisamos o Millenium Ecosystem Assessment (6.). Por fim, fazemos uma avaliação de como poderão ser melhorados os pré-requisitos para uma política democrática da biodiversidade (7.) e trataremos de abordar o processo que acontecerá nos próximos dois anos até a Nona Conferência das Partes da Convenção de Biodiversidade de 2008 na Alemanha (8).

O documento tem a intenção de estimular a reflexão temática sobre questões complexas. Esta discussão, acompanhada da elucidação de diversas perspectivas e das premissas e interesses que as fundamentam, faz parte do exercício de uma política democrática de biodiversidade.

2. O CONTEXTO HISTÓRICO: GLOBALIZAÇÃO E DIVERSIDADE BIOLÓGICA

DESDE OS ANOS 70, A EROÇÃO DA BIODIVERSIDADE AGRÍCOLA E “SELVAGEM” É VISTA COMO CONSIDERÁVEL PROBLEMA AMBIENTAL. A CBD, NEGOCIADA DESDE 1989, É, JUNTO COM A FAO, A PRINCIPAL INSTITUIÇÃO INTERNACIONAL DESTINADA A DETER A DRAMÁTICA EROÇÃO DA BIODIVERSIDADE.

O contexto de desenvolvimento da Convenção é marcado, por um lado, pelo final da Guerra Fria e a conseqüente valorização de questões não diretamente ligadas à política de segurança e ao conflito leste-oeste. Isto propiciou o surgimento de um espaço político-diplomático para lidar com novos temas. Por outro lado, desde a década de 70 vêm ocorrendo transformações econômicas, tecnológicas e políticas, definidas pelo conceito de globalização.

12

13

A globalização vem acompanhada do desenvolvimento de novas tecnologias, sobretudo na área da micro-eletrônica. O desenvolvimento de novas biotecnologias faz parte desta dinâmica, para as quais a diversidade biológica e principalmente as características transmitidas geneticamente representam um tipo de “matéria prima”. Por esta razão, institutos de pesquisa e empresas necessitam de “material genético” proveniente de reservas ex-situ ou in situ. Neste sentido, o conceito de “recursos genéticos” é problemático, pois vê as características da diversidade biológica transmitidas geneticamente sob um determinado ângulo: o de como poder aproveitá-las economicamente.

Através da “bioprospecção” pretende-se analisar o possível valor econômico do “ouro verde dos genes” de plantas, animais e microorganismos. Esses avanços da tecnologia genética vêm sempre acompanhados de promessas de combater mais do que nunca a pobreza, a fome e as doenças. Este processo é caracterizado por grande insegurança, pois muitas vezes demora a revelar se e como as características e seqüências de DNA poderão ser aproveitadas economicamente. Neste sentido, o aproveitamento do conhecimento “tradicional” sobre o uso de plantas, animais e microorganismos poderá fornecer valiosas informações, fazendo com que as empresas possam reduzir substancialmente os custos de pesquisa. Espera-se que as novas biotecnologias possam abrir novos ramos de produção e mercados, gerando imensos lucros. As indústrias baseadas no uso das autodenominadas life sciences, referindo-se às áreas agrícola e farmacêutica, comandam a reestruturação das relações entre sociedade e natureza. As empresas concorrem acirradamente entre si por produtos comercializáveis e lucros, facilitando uma forte concentração de poder nas mãos de poucas.

A biodiversidade já está sendo chamada de “petróleo do século 21”, ou seja, poderia ser o combustível para uma nova dinâmica de crescimento econômico, notadamente das áreas agrícola, farmacêutica e cosmética, e muito mais. Isto influencia as estratégias de pesquisa e os modelos de produção de empresas, o estilo de vida das pessoas em regiões de maior biodiversidade, mas também os hábitos de vida e de consumo de muitos outros.

As principais forças que impulsionam os desenvolvimentos econômico-tecnológicos e jurídico-políticos são provenientes dos EUA. Empresas americanas, tais como a Monsanto, e institutos de pesquisa americanos lideram os desenvolvimentos em biotecnologia nas áreas de agricultura e saúde. O governo, o Supremo Tribunal e o Instituto de Patentes americanos facilitam, desde a década de 80, pesquisas em biotecnologia e a sua proteção por patentes. Muito embora os EUA não tenham ratificado a CBD, procuram, junto com outros países, conduzir o seu desenvolvimento de acordo com os interesses da sua indústria de biotecnologia (dados mais recentes em Brand 2007).

Portanto, desde a década de 80 são empreendidos esforços em vários níveis a fim de proteger, no âmbito político-jurídico, este potencial de desenvolvimento tecnológico e econômico. A Convenção faz parte deste desenvolvimento. As ciências sociais denominam este processo de proteção legal dos desenvolvimentos econômico-tecnológicos, que visa um ordenamento jurídico e de propriedade no sentido capitalista e moderno, de “constitucionalismo global” (Gill 2003).

Há um outro aspecto importante quanto à estrutura política da globalização: o conhecimento, a ciência e as tecnologias assumem importância cada vez maior. Este fato encontra sua expressão política na criação e na importância do Subsidiary Body for Scientific, Technical and Technological Advice (SBSTTA) da CBD, e do Millennium Ecosystem Assessment. Além disto, cresce a comercialização das ciências com financiamento público, ou seja, a pesquisa é ditada pelas oportunidades de comercialização do saber. Os próprios processos políticos acontecem sob condições complexas e inseguras. Há falta de clareza não somente quanto aos resultados econômicos dos desenvolvimentos genéticos, conforme mencionado anteriormente, mas também quanto aos efeitos da regulamentação internacional na esfera nacional e local. Os delegados enviados a conferências internacionais continuamente tomam decisões sem ter noção de suas possíveis conseqüências. Este é o caso principalmente dos representantes de países do hemisfério sul, que também costumam ser alvo de grande pressão. Tampouco se sabe se os organismos geneticamente modificados podem ou não afetar o meio-ambiente e a saúde de pessoas e animais, ou o grau em que outros

14

15

problemas ambientais, tais como as mudanças climáticas, estão minando as políticas destinadas a combater a erosão da biodiversidade no contexto da CBD.

No contexto da globalização, a dinâmica da política internacional da biodiversidade é decorrente não tanto das necessidades de proteção ou detenção da erosão da diversidade biológica, mas sobretudo do multifacetado interesse de comercialização desta diversidade (veja Görg 2003; Kaiser 2003; Wullweber 2004; Brand/Görg 2007). Isto traz outros conflitos que são tratados no contexto da Convenção (e da FAO). Isto não diminui o interesse pela proteção e conservação da biodiversidade, mas sem dúvida o deixa à sombra dos interesses da comercialização. Muitos atores supõem que a proteção e a conservação da biodiversidade serão uma realidade somente quando lhe for atribuído um valor econômico, ou seja: para ser eficaz a preservação da natureza precisa se mostrar economicamente lucrativa.

3. O COMPLEXO PAPEL DA CBD

OS PAÍSES SIGNATÁRIOS PERSEGUEM 3 OBJETIVOS PRIMORDIAIS ATRAVÉS DA CBD (ARTIGO I DA CONVENÇÃO): CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DE SEUS COMPONENTES E A REPARTIÇÃO JUSTA E EQUITATIVA DOS BENEFÍCIOS RESULTANTES DESTA UTILIZAÇÃO (BENEFIT-SHARING); NESTE PROCESSO, DEVEM SER CONSIDERADOS O ACESSO AOS RECURSOS GENÉTICOS E A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PERTINENTES. Em outros capítulos há menção a disposições que resguardam os direitos de propriedade intelectual. Na comparação com outros acordos, a CBD destaca a importância do papel das comunidades indígenas e locais (evita-se o conceito de “populações indígenas” nos documentos oficiais para não fortalecer eventuais reivindicações de soberania).

Tem grande significância o dispositivo, segundo o qual, pela primeira vez num tratado internacional, é reconhecida a “soberania nacional” sobre os recursos naturais (não apenas

genéticos) (artigo 15.1 da CBD). O princípio que se aplicava anteriormente à apropriação da diversidade biológica, o de “patrimônio comum da humanidade”, é substituído, e automaticamente a população local fica sem receber maior garantia de seus direitos.

A CBD passou a ser uma arena central da política internacional no que diz respeito à biodiversidade “selvagem”. A questão da diversidade agrobiológica, quer dizer, domesticada pelo homem, é tratada, em primeira linha, pela FAO e por um acordo internacional aprovado em novembro de 2001, o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para Alimentação e Agricultura (ITPGR). Ainda assim, a Convenção exerce uma função importante nesta temática.

Inicialmente a CBD orientava-se mais pela preservação da natureza. Entretanto, durante o seu processo de negociação preliminar até 1992 e na posterior elaboração do tratado propriamente dito, outros atores com seus interesses começaram a exercer maior influência. De um lado, estão as empresas e os institutos de pesquisa dos setores agrícola e farmacêutico, e de outro as populações indígenas e comunidades rurais. Estas foram muitas vezes representadas por ONGs, até a COP-3 (realizada em Buenos Aires, em novembro de 1996), quando passaram a estar diretamente presentes.

As importantes funções políticas da Convenção podem ser descritas conforme segue:

1. A CBD estabelece um marco político e legal, dentro do qual se pretende melhorar não apenas a preservação da diversidade biológica, mas também, e principalmente, protegê-la quanto aos chamados desenvolvimentos científicos e tecnológico-econômicos. Apesar de toda complexidade, hoje podemos verificar que a Convenção já é parte do “constitucionalismo global”, ou seja, que a ordem jurídica e de propriedade no sentido burguês e ocidental está sendo internacionalizada. A apropriação econômica da diversidade biológica, e principalmente dos recursos genéticos requer certa segurança jurídica. Isto acontece basicamente no interesse dos atores “modernos”, ou seja, da indústria farmacêutica, das empresas agrícolas e dos institutos de pesquisa.

16

17

2. A CBD não é uma organização dotada de grandes recursos e poder de sanção (como é o caso da OMC ou – tratando-se de recursos – da FAO), mas apenas uma convenção-quadro. Seus efeitos são obtidos quando as respectivas disposições são incorporadas a leis e políticas nacionais.

3. Além disto, a CBD não é apenas um terreno político-institucional que define um marco para a implementação em determinado país. Exerce também uma importante função de orientação para determinados atores. As negociações da COP-8 tiveram um papel fundamental não apenas na comunicação entre os atores participantes, mas também no que se refere à educação e formação de uma consciência pública (public awareness).

4. A CBD, como acordo político internacional, passou a ser um espaço onde se desenvolvem perspectivas mais ou menos comuns sobre: a) quais são os problemas e suas causas; b) como lidar com eles; e c) troca de experiências com políticas concretas. Os itens (a) e (b) não são evidentes, pois sempre há diferentes interpretações dos problemas e das sugestões para sua solução. Além disso, todos os atores relevantes de governo reconhecem fundamentalmente que estes conflitos políticos, econômicos e sociais devem ser resolvidos no contexto da própria CBD como políticos (o que nem sempre acontece, como veremos adiante).

5. Há outro aspecto relacionado a esta situação: a CBD é , ao contrário da OMC, um espaço bastante aberto para o estabelecimento de compromissos, onde cada um pode expressar suas preocupações. Assim sendo, ela tende a ficar sobrecarregada de questões a tratar. Isto se deve à sua própria estrutura, e não necessariamente deve ser entendido como algo negativo.

4. PROBLEMAS E CONFLITOS ATUAIS NO PROCESSO DA CBD

TENDO FEITAS ESTAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O PAPEL DA CBD NO PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO, A SEGUIR FAREMOS UMA ANÁLISE MAIS PRECISA DOS PROBLEMAS E CONFLITOS ESPECÍFICOS, TENDO EM VISTA AS POSSIBILIDADES E OS LIMITES DE UMA POLÍTICA DEMOCRÁTICA DA BIODIVERSIDADE.

4.1 ACESSO, REPARTIÇÃO DOS BENEFÍCIOS E DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL: PERSPECTIVAS DO REGIME ABS INTERNACIONAL

As questões do acesso, da repartição dos benefícios e dos direitos da propriedade intelectual destacam-se como principais conflitos que emanam da complexidade de dimensões negociadas no contexto da CBD. Em Curitiba isso ficou claro outra vez e o Earth Negotiation Bulletin tem razão de escrever que nos próximos anos a “highest priority is clearly assigned to access and benefit-sharing” (ENB, Vol. 9, 363: 23; Heineke/Wolff 2004).

Nos últimos anos verifica-se uma tendência geral nos compromissos entre governos do hemisfério norte e do sul, que visa incentivar a comercialização da diversidade biológica, i.e., dos recursos genéticos. A base para tanto é o princípio já mencionado da “soberania nacional” sobre os recursos genéticos que define a competência dos Estados, sendo estes também, ao mesmo tempo, sujeitos do direito internacional. Na verdade, ninguém discorda da necessidade de se proteger o acesso aos componentes da diversidade biológica (access).

Tal compromisso também fica evidente quando observamos que o que está em questão são os recursos genéticos “in situ”, ao passo que os recursos “ex-situ”, que já estão nas mãos de bancos genéticos públicos e privados ou em jardins botânicos e zoológicos, sequer são questionados. São sobretudo os recursos “in situ” que prometem grandes vantagens econômicas aos governos do sul.

18

19

Há conflitos em torno das condições concretas e a participação nos potenciais lucros da comercialização. Este é o ponto da discórdia na questão da repartição “justa e eqüitativa” dos benefícios (benefit sharing: conforme descrito nos artigos 8 (j) e 15.7. da CBD).

As questões da preservação são cada vez mais ajustadas às necessidades da efetiva apropriação dos recursos genéticos. O desenvolvimento nesta área é encorajado principalmente pelos interesses dominantes de empresas e centros de pesquisa do hemisfério norte em se apropriar de recursos genéticos e utilizá-los no setor agrícola e farmacêutico.

Muito ligados à questão do acesso e repartição de benefícios estão os direitos de propriedade intelectual (IPR-Intellectual Property Rights; cf. Heinecke 2002; Villareal et al. 2005). Estes continuarão sendo negociados dentro da OMC e do respectivo Acordo TRIPS, e no contexto da WIPO (World Intellectual Property Organization) que há alguns anos atrás formulou uma Agenda de Patentes para a harmonização internacional das disposições nacionais do direito de propriedade intelectual (WIPO 2002; Correa/Musungu 2002). Os processos que ali se desenrolam serão decisivos para o regime de ABS. Face aos problemas atuais de legitimação da OMC e principalmente dos Acordos TRIPS, a crescente importância da WIPO com sua Agenda de Patentes poderia ser entendida como contra-ofensiva daqueles atores que favorecem os IPR fortes (cf. Lasér Diaz 2005 sobre demais problemas relacionados aos IPR e recursos naturais).

Como são tratados os conflitos latentes e abertos no contexto da CBD? Com as chamadas Bonn Guidelines do ano de 2001 foi estabelecido um compromisso entre governos, cuja negociação continuou no contexto do Ad Hoc Open-Ended Working Group on ABS (aprovado na COP 6 em 2002 em Haia com a Decisão VI/24). O processo de implementação das ABS-Guidelines, entretanto, ainda não é suficientemente contemplado. Estas diretrizes são de cumprimento facultativo e seu foco está definitivamente centrado no acesso e não na repartição dos benefícios. Por isto, há alguns anos o Group of Like-Minded Megadiversity Countries

propôs um mecanismo mais comprometedor para cuidar do acesso e da repartição dos benefícios. Por enquanto, tal proposta não foi vencedora. Porém, tendo em vista a mínima efetividade da CBD, que está cada vez mais evidente, e seus problemas de implementação, desde a sétima Conferência das Partes em 2004, está sendo visado um regime de ABS (Decision VII/19). Dois anos depois, na Conferência de Curitiba esse foi um dos temas centrais e vai ser assim em 2008 na Alemanha também.

O regime internacional de ABS confere enorme importância a uma área da política internacional da biodiversidade, tal como aconteceu anteriormente com o Protocolo de Biossegurança, vigente desde setembro de 2003: enfatiza-se a importância do acesso e da repartição dos benefícios, aumenta-se o conhecimento dos problemas extremamente complexos, demonstram-se os interesses diversos, especialmente em relação à proteção e ao usufruto da diversidade biológica. O regime servirá bastante na orientação dos acordos de prospecção e da legislação nacional.

A elaboração do regime foi devida, sobretudo, à iniciativa da indústria, com o desenvolvimento das chamadas Swiss Draft Guidelines ao final da década de 90, apresentadas na COP-5 em Nairobi. Estas foram trabalhadas pelas partes e aprovadas como Diretrizes de Bonn (Bonn Guidelines on ABS). As questões de proteção jurídica no que se refere ao acesso e à propriedade intelectual, ambas no interesse de empresas e governos, têm clara prioridade sobre os direitos das populações indígenas e comunidades rurais.

Na verdade, o regime oferece a oportunidade de corrigir uma das maiores deficiências da CBD: o fato de os recursos “in situ”, acumulados antes da vigência da CBD em 1993, não estarem sujeitos aos mecanismos do benefit sharing. Eles poderão ser contemplados pelo regime de ABS, o que por enquanto não é o caso.

Há divergências especialmente sobre a obrigatoriedade de cumprimento de um regime. As negociações prévias da COP-8, ao final de janeiro de 2006 em Granada, mostraram que

20

21

a proposta do governo etíope sobre regras de cumprimento obrigatório (UNEP/CBD/WG-ABS/4/1) não é desejada por diversos governos. A indústria da biotecnologia e os governos do hemisfério norte que a representam são a favor de regras flexíveis de acesso, o que estabelece o contexto dos acordos bilaterais. Principalmente, o assim chamado grupo de JUSCANZ, constituído pelos governos do Japão, EUA, Canadá, Austrália e Nova Zelândia, se opõe densamente a um regime comprometedor. Portanto, questões sobre a repartição dos benefícios ficam mais desprezadas.

Um regime será menos compulsório do que um protocolo estabelecido pelo direito internacional, de cumprimento obrigatório. Portanto, as negociações sobre um regime que deve ser desenvolvido até o ano 2010 (os países de megadiversidade exigem até 2008) serão bastante difíceis em relação a questões sobre o caráter obrigatório ou voluntário das normas e a concretização das normas de acesso (o acesso deverá ser “facilitado” ou “regularizado”?) e de repartição de benefícios. A questão da participação dos povos indígenas e de comunidades locais, assim como de atores não-governamentais em geral, foi discutida em Curitiba com certa tensão (Secretariat of the CBD 2006b: 35). Um ponto decisivo do direito de propriedade intelectual será a forma concreta que um certificado de origem deverá assumir no contexto do Acordo ABS. Além disso, as negociações bilaterais serão decisivas, o que tende a fortalecer ainda mais os atores poderosos. A não-obrigatoriedade de cumprimento de um regime irá enfraquecê-lo em comparação aos acordos da OMC e TRIPS (Trade Related Aspects of Intellectual Property Rights) – veja abaixo.

A mencionada inclusão dos recursos genéticos adquiridos antes de 1993, que já estão em países do norte e pelas quais nunca foi concedida uma repartição de benefício, não tem relevância. O esboço aceito na COP 8 em Curitiba está cheio de parênteses, os quais alguns refletem um verdadeiro dissenso, enquanto outros são mais o resultado do jogo da negociação diplomática (Secretariat of the CBD 2006b: 129ff.; veja uma avaliação crítica em Frein/Mezer 2006).

4.2 PRESERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA E INTRODUÇÃO DE SEMENTES GENETICAMENTE MODIFICADAS

Repetidamente ouve-se a advertência de que a meta primordial da CBD não deve ser esquecida em face da dominante orientação da convenção pelas ABS ou seja, ater-se à proposta de preservar a biodiversidade e as características genéticas de espécies e ecossistemas. Muito embora a preservação de florestas, mares e – segundo a COP-8 – a biodiversidade de ilhas e áreas de seca constava da agenda das partes, aqui não se verifica grande dinamismo político. É natural que não se deva perder de vista esta área tão complexa, e as grandes ONGs internacionais de conservação da natureza e a rede da IUCN constantemente chamam a atenção sobre este fato. O problema é bastante claro: os interesses tão diversos de aproveitamento de recursos, tais como derrubada ou plantio de árvores, projetos de infraestrutura, urbanização, monoculturas extensivas como as da soja, cana-de-açúcar ou plantas oleaginosas, pecuária ou criação de camarões, exploração de petróleo e gás natural, em muitos lugares estão na contramão dos requisitos de preservação da biodiversidade.

Da mesma forma, os aspectos da preservação não estão isolados daqueles da utilização da biodiversidade em si, pois o inventário em um determinado território é uma das primeiras etapas necessárias para iniciá-la. E tal conhecimento também pode ser aproveitado para fins comerciais. Nos últimos anos, tem sido observada uma tendência: grandes ONGs de preservação ambiental, como a Conservation International ou The Nature Conservancy incentivam a demarcação de áreas de conservação e, no momento da prospecção, a população local verifica que esta não segue as regras estabelecidas pela CBD. Estas estratégias, que muitas vezes exigem a retirada de populações, estão bastante afinadas com os grandes projetos desenvolvimentistas em países de rica biodiversidade, como é o caso do Corredor Biológico Mesoamericano (CBM). As áreas que são administradas pelas ONGs de conservação e delas recebem apoio financeiro – concedido em cooperação com o Banco Mundial - representam um espaço potencial para bioprospecção (Declaración Foro Mesoamericano 2002; cf. também Brand/Görg/Hirsch/Wissen 2008, Capítulo 5).

22

23

Há um outro aspecto da preservação, ou melhor, da ameaça à biodiversidade, que nos últimos anos vem ganhando importância: a introdução de sementes geneticamente modificadas. Neste sentido eram esperados conflitos durante o 3º Encontro das Partes do Protocolo de Biossegurança (COP-MOP-3), a ser realizado antes da COP da CBD em Curitiba, e também na própria COP. Tratava-se, principalmente, da obrigatoriedade de identificação dos produtos agrícolas modificados geneticamente, que a indústria queria impedir. Aqui fizeram um compromisso, regulamentando que a partir do ano 2012 os organismos destinados à alimentação, ração ou tratamento subsequente devem ser identificados explicitamente (Fatheuer/Petry 2006). Há conflitos também em relação à tentativa de legalização de sementes estéreis (genetic use restriction technologies; GURTS), sobre as quais existe uma moratória de fato desde 1999. Às vésperas da COP 8, os governos da Suíça, Nova Zelândia, Austrália e, nos bastidores, os EUA, junto com grupos interessados, como a Monsanto, por exemplo, se movimentaram, visando a suspensão da moratória e a introdução de um “case-by-case risk assessment and field testing” (ENB, Vol. 9, 363: 21f., Blessin 2006, ETC Group 2006). Graças a um forte protesto e ao consentimento de muitos governos, isto pôde ser evitado em Curitiba. A enorme expansão de áreas de cultivo de sementes geneticamente modificadas corresponde a poderosos interesses econômicos. Ao mesmo tempo, continua sendo irresponsável no tocante à saúde do seres humanos, plantas e animais não-modificados geneticamente. Dois estudos recentes realizados por instituições importantes dos EUA mostram que o princípio da precaução não tem recebido a devida atenção, e que está em curso um enorme experimento irresponsável com os homens e o meio-ambiente (Institute of Medicine and National Research Council of the National Academies 2004, sobre questões de alimentação e saúde e National Research Council of the National Academies 2004 sobre a questão de prejuízos causados pelos OGMs a outras plantas).

4.3 A FUNCIONALIZAÇÃO DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES RURAIS

Ao contrário do que acontece em outros foros internacionais, o artigo 8(j) da CBD reconhece a importância do conhecimento dos povos indígenas, cuja participação em processos

políticos é desejada, bem como sua participação na repartição dos benefícios (os Farmer's Rights do Acordo sobre Sementes ITPGR da FAO tem um status semelhante desde 2004).

Entretanto, esta valorização ainda é sobrepujada pelo princípio da soberania nacional que concede aos governos nacionais, e não às comunidades locais, o direito de dispor da diversidade biológica. A “participação” dos povos indígenas e comunidades rurais, sempre apresentada como necessária (no processo político internacional, na legislação nacional e na negociação de acordos de prospecção), no entanto, não constitui um direito reivindicável (cf capítulo 7).

As experiências de anos recentes mostram que, na política internacional, as populações indígenas tendem a ser funcionalizadas: são reduzidas a um papel de meros preservadores da diversidade biológica e do conhecimento sobre a utilização da mesma (conforme explicitamente descrito no artigo 8(j) da CBD). Em parte, o seu conhecimento sobre o aproveitamento da biodiversidade poderia fornecer informações que contribuem para o êxito da bioprospecção. Sendo atores autônomos, praticamente não possuem outros direitos, pois os governos alegam ser seus representantes. Na verdade eles não têm quaisquer direitos de cumprimento obrigatório assegurados, e ficam sempre sujeitos à boa vontade de governos e outros atores. O fato de os direitos dos povos indígenas e das comunidades rurais serem submetidos à legislação nacional, tal como acontece com os Farmer's Rights da FAO, tende a enfraquecê-los.

O perigo da funcionalização fica mais evidente com a profusão de iniciativas de capacity building. Nem sempre fica claro qual seria o objetivo de tal capacitação. Em muitos casos não podemos deixar de ter a impressão de que tal objetivo seja apenas o de criar melhores condições para a comercialização da diversidade biológica.

O fortalecimento do status jurídico dos atores que são sobremaneira dependentes da biodiversidade, ou seja, populações indígenas e comunidades rurais, é um requisito legal e moral fundamental da política de biodiversidade democrática. Na COP 8, a tendência mais forte era a de enfraquecê-los.

24

25

4.4 DEFICIÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO

A implementação das disposições negociadas no contexto da CBD deverá ocorrer, por um lado, através da legislação nacional e, por outro, através de acordos concretos regulando o acesso à biodiversidade (access agreements). O ex-secretário executivo realçou, que depois da fase de criação da CBD, que durou até a assinatura e sua implementação em 1992 no Rio de Janeiro, as condições padrão e políticas internas da CBD deveriam ser desenvolvidas numa segunda fase. Numa terceira fase a partir de 2002, o ponto central deveria ser a efetuação (Zehan 2005: 2ff).

Por isto, tendo em vista a implementação na COP 6 em 2002, foi aprovado um plano estratégico (Decisão VI/26), e dois anos depois foi criado um Ad Hoc Open-Ended Working Group on the Review of Implementation of the Convention (Decisão VII/30), que teve a sua primeira reunião realizada em Montreal em setembro de 2005. As estratégias nacionais de biodiversidade e os planos de ação deverão ser discutidos em detalhe na COP-9 em 2008.

Como orientação geral, adota-se o “2010 Biodiversity Target”, também formulado pela Decisão VI/26. Até tal ano deverá ser alcançada uma significativa redução da erosão da biodiversidade como contribuição para a redução da pobreza (poverty alleviation), esta uma das metas da ONU para este milênio, também adotada, portanto, pela CBD.

Portanto, o processo de implementação caminha morosamente. A CBD entende cada vez mais que a implementação via legislação nacional é uma das maiores deficiências da política internacional da biodiversidade (cf. Executive Secretary of the CBD 2005).

Ainda assim, alguns problemas continuam sem solução: particularmente, a conclusão dos acordos de acesso continua esbarrando na desconfiança dos governos do sul e das comunidades locais. Continua não havendo clareza do que se pretende concretamente com as

condições estabelecidas no artigo 15 da CBD referentes ao acesso, ou seja, o que vêm a ser os mutually agreed terms e prior informed consent. Também ainda não está claro se há algum compromisso do governo em trazer as populações indígenas e comunidades locais à mesa de negociação dos acordos sobre o acesso. Continua em discussão, também, se os mecanismos concretos deverão ser flexíveis ou compulsórios.

A morosidade da implementação é devida, em parte, à politização de certos temas. Uma das principais questões de difícil implementação é a dos direitos de propriedade intelectual, um elemento fundamental do “constitucionalismo global”. Neste âmbito há muita crítica e resistência sendo oferecida, em diversos níveis, à visão dos povos indígenas e das comunidades rurais, que afirmam tratar-se de apropriação ilegal de conhecimento. A implementação do Acordo OMC-TRIPS e das suas rigorosas disposições sobre IPR, favorecendo os atores do hemisfério norte, é um ponto polêmico desde a 3ª Conferência de Ministros da OMC realizada em Seattle.

Na CBD, as questões da propriedade intelectual são discutidas de forma vinculada às questões de acesso, à repartição de benefícios e aos direitos das populações indígenas. Continua em aberto se a CBD conseguirá contrabalançar o Acordo TRIPS (e cada vez mais a WIPO) e fortalecer outras formas de propriedade intelectual, ou se, ao contrário, terá que aceitar as regras do TRIPS - em destaque as patentes - na aceitação dos atores do norte.

Provavelmente, a fragilidade da implementação se deve a um sistemático ponto cego da CBD. Atores importantes, principalmente os governos de países do sul, motivados por interesses de concorrer na utilização lucrativa dos recursos, mostram pouco interesse na implementação da CBD. A orientação das economias nacionais para mercados globais torna muito atraente a comercialização dos recursos naturais. Além disto, em cada país ocorrem consideráveis tensões entre os ministérios no que se refere à legislação nacional (p.ex, entre o Ministério da Fazenda e o da Agricultura por um lado, e o do Meio-Ambiente e o da Saúde por outro), uma vez que se orientam segundo distintos interesses.

26

27

Tudo isto somente mudará quando as prioridades econômicas e políticas mudarem, o que requer uma nova orientação da economia mundial; esta não mais seria determinada pelas exportações, que em vários casos são bastante prejudiciais ao meio-ambiente. No plano internacional isto significaria o abandono do princípio do livre-comércio incondicional. No plano nacional levaria ao enfraquecimento das forças econômicas e políticas, que lucram com o modelo econômico destruidor da natureza.

A base para tanto seria dada pela democratização da política de biodiversidade.

4.5 SOBRE A FALTA DE COERÊNCIA DENTRO DA CBD E FRENTE A OUTRAS CONVENÇÕES

Desde meados da década de 90 são feitas advertências sobre a coerência entre as diversas políticas no âmbito da CBD, bem como frente a outras instâncias internacionais, especialmente os Acordos OMC/TRIPS (cf. Raustiala/Victor 2004). Isto também se enfatizou na COP 8 em Curitiba: “The Convention is promoting cooperation between all relevant international instruments and processes to enhance policy coherence.” (Secretariat of the CBD 2006b: 233). O estabelecimento de coerência política é dificultado principalmente porque há enormes contradições entre os diversos setores da política, como meio-ambiente, agricultura e comércio (Petit et al 2000). Além disso, cada um dos acordos e organizações, a saber, CBD, FAO, WIPO e OMC, concentra distintos interesses e constelações de forças, que não podem ser removidos facilmente pelo aumento de coerência.

Os maiores problemas surgem na relação entre CBD e OMC (compare LePrestre 2002). O desequilíbrio fica evidente nas intermináveis negociações para conceder o status de observador à CBD dentro da OMC e no Conselho do TRIPS. Em quatro setores, no mínimo, é aparente a dominação da OMC.

a. O Acordo TRIPS negociado paralelamente à CBD contém disposições muito mais rigorosas em relação aos direitos de propriedade intelectual. Estabelece para todos os países-membros,

resguardados alguns períodos de adaptação para os países em desenvolvimento, a obrigatoriedade de decretar padrões mínimos de proteção dos direitos de propriedade intelectual. O artigo 27 do Acordo TRIPS define tudo o que pode ser patenteado, sendo que o artigo 27.3.(b) permite aos Estados excluir plantas e animais deste registro - exceto importantes microorganismos – desde que seja instaurado um sistema *sui generis* “efetivo” para proteger os direitos de propriedade intelectual. “*Sui generis*” significa um sistema “autônomo”, que, no entanto, não poderá se opor às disposições do TRIPS. Até então havia o problema de ainda não se ter experiência com disposições *sui generis*, sendo exercida pressão para ser aceito, no caso das plantas cultivadas, apenas o Tratado de Proteção das Variedades Vegetais (UPOV) como sistema “*sui generis*” efetivo.

Na Declaração da 4ª Reunião de Ministros da OMC sobre a necessidade de uma “Rodada de Desenvolvimento”, a formulação das questões de propriedade intelectual ainda era mais afinada com a CBD. Não deveriam ser concedidas patentes contrárias às disposições da CBD (parágrafo 12 da Declaração de Doha). Esta Declaração também reivindicava maior troca de informações entre a OMC e os acordos multilaterais sobre o meio-ambiente. No entanto, isto era consequência, sobretudo, das pressões por legitimação advindas da fracassada 3ª Reunião da OMC em Seattle, pois os países do norte posteriormente bloquearam a implementação desta exigência. A OMC continuará a exercer pressão sobre as legislações nacionais e regionais de ABS – como é o caso da lei-modelo da Organização dos Estados Africanos, do acordo-quadro da ASEAN ou da Decisão 391 do Pacto Andino.

b. A OMC incentiva o uso de um modelo agrário exportador voltado ao mercado mundial, industrializado e dependente de insumos químicos, que privilegia o lucro em detrimento da conservação do meio-ambiente e da biodiversidade. A agricultura familiar, enraizada localmente e ecologicamente sustentável é aniquilada, em muitos casos, pela concorrência dos grupos internacionais. Esta orientação é reforçada ainda mais pela negociação das chamadas Singapur Issues (que envolvem investimentos, concorrência, compras governamentais e facilitação administrativa do comércio).

28

29

c. Há um outro problema de dominação da OMC além das questões de propriedade intelectual e as agrícolas. Trata-se da biosafety (biossegurança). A incontestável orientação da OMC pela liberalização do comércio inclusive no setor agrícola pode ser aplicada contra as determinações do Princípio da Precaução (precautionary approach) do artigo 1 e do artigo 24 do Protocolo de biossegurança, não reconhecido pela OMC.

d. Existe uma quarta ameaça, que é a influência do Tratado do GATS (General Agreement on Trade in Services) sobre a política de biodiversidade (cf capítulo 6).

De forma geral, a política de negociação da OMC é caracterizada pela ânsia de querer deter a competência para todos os setores, visando sujeitá-los às normas legais do regime de livre comércio. Se assim acontecer, florestas e outros recursos genéticos ou qualquer outro “ativo ambiental” (environmental goods) possível de imaginar, seriam negociados de acordo com a agenda da OMC para “produtos não-agrícolas”. Nas questões controversas que envolvem os países em desenvolvimento, a OMC encontra fortes aliados no Banco Mundial e no FMI (cf Oxfam 2005). Neste contexto, um discurso mais recente do secretário geral da OMC, Pascal Lamy, afirmando que entre a OMC e as convenções internacionais sobre o meio ambiente deveria haver um “apoio mútuo” (mutual supportiveness), é problemático. Diz ainda que isto seria importante tratando-se do direito da propriedade intelectual entre a CBD e o Acordo TRIPS. Ao mesmo tempo, a OMC estaria tratando sobre questões de acesso a recursos genéticos, repartição de benefícios e sobre a aprovação antecipada e informada (prior informed consent; WTO-News de 30 de maio de 2006). A reivindicação da OMC de “setting the global biodiversity agenda”, que foi realçada mais uma vez em Curitiba (Secretariat of the CBD 2006b:233), tende a ser desprezada, ainda mais, porque a OMC se mostra bastante reservada em relação à CBD no que diz respeito à cooperação internacional.

Mas a exigência de coerência pode se tornar um problema neste contexto: a CBD sai perdendo quando comparada à OMC no aspecto da coerência, ou seja, as disposições de outras convenções mais fortes tendem a prevalecer se este fato estiver em questão. Atualmente, os direitos das

“populações indígenas e comunidades locais” (CBD) bem como os “Farmer’s Rights” (FAO) já são bastante fracos. A correlação de forças dentro da CBD faz com que ninguém deseje que ela venha a ser um contrapeso importante em relação à OMC. Isto ficou manifesto na última COP em Kuala Lumpur em 2004, quando o relatório sobre os efeitos da liberalização do comércio sobre o setor agrário literalmente levou à decisão de que a COP “solicita maior coleta e incorporação de dados relacionados a este tema em todos os países”. (Decisão VII/3,6). Esta ineficácia parece atender bastante aos interesses dos governos do norte. Há um outro fato que precisa ser considerado de forma sistemática numa análise adequada da coerência e da efetividade da política internacional de biodiversidade; há processos sociais e políticos, (co-) responsáveis pelo potencial êxito da CBD, que sequer constam de sua agenda. Em primeiro lugar, as questões de ajustes estruturais, políticos e econômicos, e questões de livre-comércio. Neste sentido, é tarefa essencial da política internacional da biodiversidade criar um contrapeso sistemático junto com políticos habilidosos, e apoiar forças estatais e não-estatais comprometidas com as metas da CBD em cada um dos países. Sem dúvida, será proveitoso, no cumprimento desta tarefa, considerar os diversos interesses até então tidos como mais fracos.

4.6 FORUM-SHIFTING

A falta de coerência é sempre acompanhada de um outro fator que também acarreta problemas e tensões no campo político. A política internacional não se produz apenas em uma arena, mas em diversas: p.ex., os direitos de propriedade intelectual, relativos aos recursos genéticos, são negociados no âmbito da OMC, da WIPO, da FAO e da CBD. Além dos acordos multilaterais, há os regionais e os bilaterais que também tratam de questões semelhantes.

Existe uma tendência entre os atores mais fortes, como as empresas de biotecnologia e as forças políticas que as representam, de privilegiarem aqueles foros em que seus interesses podem ser perseguidos com mais facilidade. Isto é uma tendência apenas, não algo que

30

31

acontece automaticamente, uma vez que muitos acordos bilaterais podem até ser mais dispendiosos do que um multilateral abrangente.

Este fato ficou bastante evidente nos últimos anos, sobretudo na área dos IPRs. Quando determinados espaços políticos são politizados – como p.ex. o Acordo TRIPS – e atores mais fracos começam a questionar a base dos processos, os atores mais fortes procuram espaços alternativos como saída (Wissen 2003). Isto fica manifesto na seguinte situação: depois da 3ª Reunião de Ministros da OMC de novembro de 1999 em Seattle as críticas ao Acordo TRIPS passaram a ser mais ouvidas. Muitos países em desenvolvimento ainda não haviam implementado o Acordo, apesar de o prazo estar próximo do vencimento. Desde então, a WIPO sistematicamente passou a ser mais valorizada por alguns governos do norte – em cooperação com alguns do sul. É de se pensar também, que os governos do norte estejam apostando mais no processo de revisão do TRIPS iniciado em 1999, mas ainda inconcluso. Nos últimos anos, vem sendo observado o aumento da importância dos acordos bilaterais de livre comércio e de investimentos, que sempre incluem o tema dos direitos de propriedade intelectual e de acesso aos recursos biológicos.

É, portanto, através do forum-shifting que muitos atores mais fortes garantem para si a possibilidade de perseguir seus interesses em outros espaços políticos que possam lhe parecer mais interessantes (ref ao conceito de forum shifting , cf. Braithwaite/Drahos 2000, capítulo 24). Tal estratégia não deixa de ter seus problemas também, uma vez que pode esvaziar a característica de certos acordos e organizações que incluem os mais fracos e que os incentiva a encontrar soluções de compromisso.

É necessário que a política democrática de biodiversidade dificulte as chances de forum shifting para os atores mais fortes e insista sobre a manutenção das regras que também contemplem os interesses dos mais fracos.

4.7 DESEQUILÍBRIOS ESTRUTURAIS DE PODER CONTINUAM MANTIDOS

A causa dos problemas apresentados, salvo pequenas diferenças individuais, reside no fato de que tanto na CBD quanto em toda a esfera política, econômica e cultural da proteção e da apropriação da diversidade biológica existem grandes desequilíbrios de poder. Na política da biodiversidade as relações de poder se estabelecem das mais variadas maneiras.

Em anos recentes ficou claro que os atores poderosos, como são os governos do norte e “seus” institutos de pesquisa, empresas têm mais facilidade de fazer valer seus interesses durante as negociações. Apesar de a CBD ser uma instituição destinada a encontrar soluções de compromisso, esta tendência não pode ser ignorada.

Relações desiguais de poder na política internacional se expressam primordialmente em que determinadas posições sejam sempre expressas em documentos e decisões. Os diversos governos possuem recursos distintos e assimetria de experiências. Por ex., os EUA enviaram uma delegação de 350 membros à última reunião de ministros da OMC em Hong-kong, cada um com conhecimentos muito específicos sobre as diferentes questões da pauta. Os países em desenvolvimento, por sua vez, enviaram apenas alguns delegados com conhecimentos muito gerais sobre os diversos temas.

A CBD tem uma organização mais transparente e racional do que a OMC, onde dominam a chantagem e a “mentalidade de leilão”, os procedimentos são viciados (propostas de países em desenvolvimento muitas vezes são ignoradas) e há trocas de favores (até mesmo o novo diretor da OMC, Pascal Lamy define a organização como “medieval”). Ainda assim, nas negociações concretas dentro da CBD, volta e meia encontram-se grandes desequilíbrios de poder.

Recentemente nota-se a formação de duas direções: Por um lado, o interesse da indústria biotecnológica e suas associações na CBD está aparentemente aumentando, o que está ligado às estratégias da própria Convenção e de associações como, por exemplo, a IUCN.

32

33

O Grupo de Corporação Financeira Internacional, que é membro do grupo do Banco Mundial, realça em seu “Guide to Biodiversity for the Private Sector”, baseado na internet, a importância crescente da biodiversidade, especialmente nos países emergentes com sua dinâmica econômica (IFC 2006). A OECD também publicou em 2004 um “Handbook of Market Creation for Biodiversity” e há pouco tempo a Câmara Internacional de Comércio (ICC) introduziu uma Task Force para a CBD (cf. Secretariat of the CBD 2006b: 25). A idéia é envolver mais intensamente as empresas privadas que devem preencher o quadro oferecido pela CBD. A crítica responde que as empresas também têm influencia massiva na introdução de regras. Isto fica claro no caso da American BioIndustry Alliance (ABIA; abialliance.com), que foi estabelecida no ano 2005 pela indústria de biotecnologia norte-americana. Aparentemente, a ABIA quer influenciar as negociações de ABS no sentido de uma “full patentability of biotechnology inventions and the maintenance of the current minimum standards for the protection of intellectual property” (citado segundo IP-Watch, No. 10/11, 2005/6: 5).

Por outro lado, um dos pontos de maior disputa na Conferência das Partes da CBD em Curitiba, foi a forte participação das organizações da sociedade civil, das quais fazem parte também as associações empresariais (compare a lista enorme no relatório do Secretariat of the CBD 2006b: 5-10). O fato de esta participação ter sido tão impressionante está ligado à forte politização contra sementes manipuladas geneticamente que ocorre no Brasil (Fatheuer/Petry 2006). Ao mesmo tempo, a intenção era a de excluir os representantes das ONGs das discussões sobre a participação dos povos indígenas e comunidades locais nas negociações de ABS. Além disso, a participação das ONGs em geral no processo da CBD deverá ser discutida em breve. (ENB, Vol. 9, 363: 23).

Porém, os desequilíbrios de poder vão além do processo de negociação: Os países do hemisfério norte dispõem de meios para pressionar os mais fracos, como p.ex. através da concessão de recursos destinados ao financiamento do desenvolvimento ou da cobrança da dívida externa destes países. Os recursos financeiros estão nos países do norte.

Neste sentido, há um mecanismo central no financiamento na Global Environmental Facility (GEF) junto ao Banco Mundial, que, no caso de haver conflitos de interesses, irá sempre defender os governos do norte.

Outra dimensão do poder reside no fato de que os países mais poderosos, nisto liderados pelos EUA, não se aterem às regras acordadas. Por isto a CBD não foi ratificada, como é do conhecimento de todos. As sentenças de arbitragem da OMC contra os EUA simplesmente não são seguidas (como é o caso das subvenções ao cultivo do algodão).

Os governos do norte repetidamente exercem pressão para evitar que se formem “alianças do sul”. Tal fato ficou evidente após a Reunião da OMC, realizada em Cancun no final de 2003, quando alguns países que haviam aderido ao “Grupo dos 21” decidiram abandonar o grupo devido às pressões sofridas pelos países do norte.

Entretanto, as relações de poder também têm dimensões estruturais: os governos dos países em que a diversidade biológica “in situ” ocorre com abundância, encontram-se numa situação de “concorrência de ofertas” na comercialização de seus recursos genéticos frente a atores do norte, ou seja, centros de pesquisa e empresas. Procuram tirar proveito da bio-prospecção negociando boas condições, sobretudo a segurança jurídica.

Ainda assim, com a formação do Group of Like-Minded Megadiversity Countries, nos anos 2000 e 2001, houve a tentativa de enfraquecer esta concorrência de ofertas e funcionar como se fossem um tipo de cartel de ofertas (cf.http://www.undp.org/biodiversity/events/Megadiverse_Meeting.html). O efeito da atuação deste grupo deverá ser percebido nos próximos anos.

Na conferência da OMC, realizada em Hong-Kong em dezembro de 2005, um outro aspecto foi revelado: o Brasil e a Índia deixaram de ser os líderes de países e dos interesses do sul em relação ao norte; não mais se opõem aos pleitos dos adeptos do livre comércio (no caso

34

35

do Brasil, porque o país também é exportador de produtos agrícolas, e, no caso da Índia, para conseguir benefícios em outras áreas, trocando-os aqui por exigências que impõe no processo de revisão do TRIPS). Por esta razão, não faz muito sentido falar de uma constelação geral de conflitos norte-sul.

Relações desiguais surgem muito facilmente devido às dificuldades de monitorar o que acontece com os recursos genéticos e o conhecimento a eles relacionado, mesmo quando existe um acordo sobre o acesso.

Atores sociais, como empresas, ONGs e populações indígenas, também possuem recursos diferenciados e desigualdades no acesso a governos. Mas, além disso, há desequilíbrios estruturais de poder que já se manifestam na estruturação do espaço político da CBD e dos problemas ali classificados como importantes. A estrutura da CBD e a dinâmica política privilegiam aqueles atores que tem interesse na valorização da diversidade biológica.

No setor agrícola, as transformações das últimas décadas levaram à redistribuição do poder a favor das empresas de sementes, menosprezando os agricultores locais. Os enormes desequilíbrios de poder ficam evidentes na utilização de sementes geneticamente modificadas, que aumentou drasticamente nos últimos anos.

5. ASPECTOS NÃO CONTEMPLADOS PELO PROCESSO CBD

DENTRO DA CBD E TAMBÉM NA RELAÇÃO COM OUTROS FOROS NÃO OCORREM APENAS TENSÕES E CONFLITOS ABERTOS. A CBD TAMBÉM TEM A CARACTERÍSTICA DE IGNORAR TOTALMENTE DETERMINADAS QUESTÕES, MUITO EMBORA ELAS INFLUENCIEM DECISIVAMENTE A DINÂMICA SÓCIO-ECONÔMICA E POLÍTICA.

5.1 DESENVOLVIMENTOS TECNOLÓGICOS DE DIFÍCIL REGULAÇÃO

A principal dimensão do uso da biodiversidade justifica-se pelo desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias, sobretudo a tecnologia genética. São, principalmente, os institutos de pesquisa e as empresas do hemisfério norte que detêm estas tecnologias. Os países do sul têm interesse na transferência de tecnologia (componente da CBD, artigo 16). Nos anos 90, ainda houve algumas tentativas de governos do sul de discutir as questões da transferência de tecnologia. Mas atualmente isto quase não acontece mais.

Mas o problema parece residir num nível mais profundo. Em anos recentes, a nanotecnologia tem se desenvolvido rapidamente e ainda não podem ser previstos os efeitos que terá sobre a política da biodiversidade. A dinâmica política decididamente é determinada pelos “núcleos de transformação” dos institutos de pesquisa e das empresas, que, por outro lado, não são acessíveis aos debates públicos e políticos. Somente suas conseqüências é que poderão ser negociadas. (Becker/Wehling 1993)

Frente a esta situação, parece que a CBD é cada vez mais percebida como estando atrasada em relação aos novos desenvolvimentos tecnológicos, fazendo com que os regulamentos acordados percam eficácia (cf. IUCN 2006 b:3). É necessário que o regime pretendido de ABS cuide desta situação adequadamente.

5.2 BIOPIRATARIA E A CRESCENTE MILITARIZAÇÃO DA APROPRIAÇÃO DA NATUREZA

Nos últimos anos, vem ocorrendo uma crescente militarização da apropriação da natureza, sobretudo nas regiões em que a população local mais se opõe a esta apropriação, e onde uma apropriação legalizada no sentido jurídico-político é difícil. Isto já é bastante evidente no caso de recursos como o petróleo, mas também vem aumentando em relação à diversidade biológica e aos recursos genéticos (Ceceña 2006).

36

37

Trata-se de garantir os “recursos estratégicos” para as forças políticas e econômicas dominantes. Tudo isto se insere numa estratégia maior desenvolvida pelo governo americano nos últimos anos, que visa principalmente a América Latina: pretendia-se controlar o México e a América Central, a bacia amazônica e o Cone Sul. Ao lado do controle sobre os recursos naturais, trata-se também de combater rebeliões e de aumentar a presença dos militares americanos ou de paramilitares por eles orientados, bem como de construir uma infra-estrutura militar, sendo que neste sentido o Plano Colômbia e a atividade no Paraguai constituem um paradigma (cf Ceceña/Motto 2005). Além disso, a estratégia de “guerras de menor intensidade” é importante em alguns países e se faz acompanhar da retirada de grupos da população (cf. Pineda 2000, ref a estratégias militares americanas). Até mesmo o projeto de desenvolvimento chamado Plan Puebla Panamá tem elementos geo-estratégicos e militares. Sua justificativa é estabelecer a “segurança no continente”, especialmente no “combate ao terrorismo”, motivado por alguns failed states, onde seria necessário intervir com uma força externa (cf. Barnett 2003). Sob a bandeira da “segurança ecológica”, algumas regiões e suas populações são monitoradas militarmente, às vezes até por satélites, pretendendo-se evitar a migração da população local, sob pretexto de proteger a diversidade biológica. Entretanto, em muitos casos trata-se mesmo de evitar a contestação da bioprospecção (Ac-selrad 2002). Cenários semelhantes também podem ser imaginados e acontecem fora da América Latina. P.ex., no caso do Iraque, o negócio com sementes está sendo bastante guiado pelos interesses das empresas americanas.

A crescente militarização da apropriação do meio-ambiente não tem mais importância nos debates dentro da CBD. Parece que todos os atores ali fingem concordar com os resultados das negociações e sua posterior implementação.

O mesmo se aplica também ao fato de que a apropriação da natureza muitas vezes ocorrer de forma não regulamentada. Frequentemente, fala-se de “biopirataria”, quando a apropriação é ilegal ou a população local a considera ilegítima (cf. a mais recente sinopse de GRAIN 2005 e BUKO 2005, assim como o verbete informativo em www.wikipedia.org).

O uso deste termo pretende criticar o processo histórico e atual da apropriação da diversidade biológica, tida como ilegítima, de suas características genéticas e do conhecimento sobre sua utilização. Na opinião de ONGs mais críticas e de atores locais, tal atividade tampouco se legitima com a aprovação formal de alguma autoridade estatal, já que as populações indígenas e comunidades locais não participaram nem participam do processo em que se elabora o marco legal.

5.3 NÃO INCLUSÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO ASSIMÉTRICAS

Até então, as diferenças de gênero tinham pouca importância em grande parte das políticas sobre a utilização e conservação da biodiversidade (compare FAO 2006, Campanha BUKO de 2005: 117-124, GTZ 2002, as pesquisas de caso em Howard 2003). A principal linha de conflito estabelece-se entre Estados “doadores” e “tomadores”, ou seja, entre seus respectivos governos. Entretanto, as diversas formas de utilização afetam homens e mulheres de forma distinta, apesar das diferenças individuais. Nas diversas sociedades, a divisão do trabalho entre homens e mulheres é organizada de forma diferente. Isto também afeta a maneira de se lidar com os alimentos, a saúde e outras dimensões em que as bases naturais da vida e a diversidade biológica são importantes. Por esta razão, homens e mulheres são atingidos diferentemente pela erosão da biodiversidade e também pela introdução de novas tecnologias. O papel das mulheres no manejo da diversidade biológica é geralmente menos reconhecido. Além disso, são mais afetadas pelas mencionadas formas de militarização do que os homens.

Não são apenas as relações de vida de homens e mulheres que são tocadas distintamente, mas também suas possibilidades políticas e sociais. Via de regra os homens são mais fortemente representados na política e costumam ser privilegiados na participação em projetos de desenvolvimento. O mecanismo do benefit sharing também irá afetar distintamente homens e mulheres.

38

39

Depois de cerca de 14 anos de existência da CBD, é lamentável que não se tenha formado uma consciência sobre as dimensões do gênero na erosão e utilização da biodiversidade e nas possibilidades de ação. O reconhecimento do papel da mulher no preâmbulo da CBD que ressalta “a vital role ... in the conservation and sustainable use of biological diversity” e enfatiza “the need for the full participation of women at all levels of policy-making and implementation for biodiversity conservation”, não se reflete no processo político. Isto diz respeito não apenas aos atores estatais, mas também às ONGs e movimentos. Seria útil, num primeiro momento, reunir o conhecimento e as reivindicações políticas existentes e discuti-los, a fim de poder avaliar as dimensões políticas de gênero. Existem iniciativas isoladas neste sentido, mas que são muito frágeis para poder influenciar os “duros” processos político-econômicos dominantes.

6.0 SIGNIFICADO DO MILLENIUM ECOSYSTEM ASSESSMENT

O MILLENIUM ECOSYSTEM ASSESSMENT (MA) FOI INICIADO EM 2001, COORDENADO PELO PNUMA, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR A FUNDAMENTAÇÃO CIENTÍFICA DOS TOMADORES DE DECISÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICA AMBIENTAL (WWW.MAWEB.ORG). EM 2005 FOI APRESENTADO O RELATÓRIO QUE CONTOU COM A COLABORAÇÃO DE MAIS DE 1360 CIENTISTAS DE 95 PAÍSES.

O MA está orientado para a importância que os serviços prestados pelo ecossistema (ecosystem services) podem ter para o bem-estar das pessoas, no sentido abrangente. Mostra que muitas vezes a importância destes serviços para o desenvolvimento da sociedade é subestimada, e que devido a fatores diretos e indiretos (“drivers of change”) passam por transformações rápidas e por vezes preocupantes (também abruptas e imprevisíveis). Entre os fatores de influência direta mais importantes, o MA enumera as mudanças climáticas, mudanças no habitat e excessos da exploração de recursos; entre os fatores indiretos estão

as transformações demográficas, sóciopolíticas e econômicas, a ciência e tecnologia, bem como cultura e religião. No centro do conceito está a idéia de que as bases naturais da vida são decisivas para todos os processos da sociedade. A natureza presta um serviço à sociedade e por isto precisa ser valorizada.

Em relação à diversidade biológica, é importante, além do relatório principal do MA, o Synthesis Report relativo à biodiversidade. Este documento foi apresentado e discutido na 10ª e 11ª Reunião da SBATTA. Há sínteses para outras áreas também: panorama geral, desertificação, áreas úmidas, negócios e saúde. Na SBSTAA 11 foram elaboradas recomendações para a COP-8 (UNEP/CBD/COP/8/3: 16-17) que acabaram sendo levadas em conta. Os resultados devem – de forma voluntária – ser adotados como estratégias nacionais. Além disso, devem surgir outras avaliações regionais (Decision VIII/9).

Na visão da política internacional da biodiversidade destacam-se alguns aspectos que poderão lhe dar alguns impulsos: em primeiro lugar, o conceito de serviços do ecossistema coloca a preservação e o uso sustentável da diversidade biológica no foco das atenções. Desta forma, o tema ambiental da biodiversidade poderia ser visto como mais importante, sobretudo nos países do hemisfério norte. Com uma abordagem deste tipo, poderia ser demonstrado o quanto os países mais ricos, principalmente, dependem dos serviços externalizados do ecossistema (é o caso da produção de celulose para a fabricação do papel, obtida das florestas de outros países).

Em segundo lugar, a política ambiental em diversos lugares é sistematicamente vinculada ao conceito de bem-estar humano e redução da pobreza (human well-being and poverty reduction). Esta relação muitas vezes é subestimada ou deixada de lado pela política ambiental (internacional). Entretanto, conceitos como “participação” ou “saber enraizado localmente” têm grande importância. Também se fala de “perdedores” e “vencedores” de certos desenvolvimentos, o que traz à tona o tema da distribuição (cf. também IUCN 2006 a).

40

41

Em terceiro lugar, é reconhecido que as políticas ambientais setoriais (diversidade biológica, clima, água, etc), apesar de importantes, têm limites. Pois uma política ambiental eficaz somente pode ser praticada se as interdependências entre as diversas áreas forem compreendidas e consideradas. Para tanto seria necessário haver políticas integradas e mudanças institucionais essenciais, o que, entretanto, não vêm ocorrendo atualmente (MASR 2005: 131).

Em quarto lugar, é visto como uma das maiores deficiências da política ambiental (internacional) o fato de até então ela ter praticado uma abordagem muito setorializada, subestimando os desenvolvimentos macro-políticos e econômicos (BSR 2005: 73). Ainda assim, as dinâmicas econômicas e de política econômica são as que dominam, principalmente, as questões ambientais.

A tese central do MA é que as metas do milênio das Nações Unidas não serão alcançadas se os serviços do ecossistema continuarem se degradando. Com isto, o MA oferece o ponto de partida para impulsionar a política democrática de biodiversidade; com o conceito dos serviços do ecossistema as questões da repartição são colocadas na agenda ambiental, e as dimensões ambientais podem passar a ser mais consideradas no debate internacional da política econômica. Ainda assim, continua havendo uma dimensão dinâmica pouco considerada pelo MA: apesar de a globalização da economia ser vista como uma das maiores forças “indiretas” responsáveis por tantas perdas na biodiversidade, os interesses maciços na comercialização desta própria diversidade, decisivos para os desenvolvimentos políticos, não são diretamente abordados.

Além disto, como acontece em outros documentos também, destaca-se a necessidade de ampla participação. O conceito tão amplo e interessante de ação da política democrática, o “freedom of choice and action”, conforme usado no início do estudo, não volta a ser discutido no documento (MASR 2005:vi). Entretanto, um entendimento tão abrangente é um bom ponto de partida para uma política democrática da biodiversidade.

Finalizando, há um risco que não pode ser subestimado: em relação ao uso do conceito de serviços do ecossistema, há um tratado que, a médio prazo, poderia vir a reclamar sua competência legislativa sobre o tema, embora por enquanto não seja responsável pelo mesmo e defenda claramente a comercialização e a privatização - O Tratado da OMC para Serviços (GATS). Se isto acontecer, a privatização de serviços do ecossistema possivelmente tornar-se-ia realidade, pois promoveria um forum shifting das forças interessadas. O Friends of the Earth Internacional já chamou a atenção sobre este risco há alguns anos (2002). E, de fato, a Comissão Européia e o governo suíço já lançaram a proposta, anos atrás, de incluir a “proteção da biodiversidade e meio-ambiente” como serviço nas negociações do GATS.

7. AS CHANCES DE UMA POLÍTICA DEMOCRÁTICA DE BIODIVERSIDADE

UMA COISA É CERTA: CONTINUA PREVALECENDO A ORIENTAÇÃO PELO USO ECONÔMICO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA, OU SEJA, OS ATORES MAIS FORTES SÃO UNÂNIMES NA OPINIÃO DE QUE A COMERCIALIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E, SOBRETUDO, DOS RECURSOS GENÉTICOS SEJA IMPORTANTE PARA ELLES. Isto pode ser comprovado através da grande importância dada, dentro da CBD, às políticas de acesso e aos direitos de propriedade intelectual (IPR), às quais sucedem as políticas de obtenção, de transferência de tecnologia e dos direitos dos povos indígenas e comunidades rurais. A repartição de benefícios continua sendo um dos pontos mais controversos.

Frente a este pano de fundo, quais são as perspectivas de haver uma política democrática da biodiversidade? Qual papel a CBD poderia desempenhar? Ao comentarmos os problemas específicos, já mencionamos algumas possibilidades que permitiriam a prática de uma política mais democrática para a biodiversidade. Neste último capítulo, seguem mais algumas orientações que, no entanto, precisam ser debatidas em detalhe com cada um dos atores envolvidos. No momento trata-se apenas de incentivar tal debate.

42

43

7.1 DEMOCRATIZAÇÃO DA CIÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

É preciso que ocorra a democratização da ciência e do desenvolvimento tecnológico. Até então a política tem se ocupado mais das conseqüências dos desenvolvimentos realizados pelos “núcleos de transformação”, principalmente com a necessidade de ser criado um marco legal para a aplicação das tecnologias e para lidar com os riscos inerentes. Um exemplo disso são os desenvolvimentos do Protocolo de biossegurança no contexto da CBD.

Mas se o futuro da humanidade e dos mais fracos, ou seja, dos grupos mais vulneráveis da população, depende tão fortemente do desenvolvimento tecnológico, eles também deverão se tornar objeto de debates públicos e políticos. Há um desenvolvimento de séculos que atualmente vem sendo mais reforçado: trata-se da dominação das ciências ocidentais e da desvalorização de outras formas de conhecimento (Lander 2006). Para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica esta relação de dominação precisa ser mudada. E ainda não se sabe como isto poderia ser feito.

7.2 TORNAR PÚBLICAS AS PRÁTICAS E OS RESPONSÁVEIS PELA BIOPIRATARIA

Alguns estudos mostram que a CBD não goza de boa reputação entre as populações indígenas e comunidades rurais (Brandt et al. 2008). Na sua visão, a experiência concreta que têm colhido é apenas exemplo de apropriação ilegal e ilegítima e de políticas governamentais repressivas (Burrows 2005, Campanha BUKO de 2005). O princípio da soberania nacional fortalece os governos, mas não o direito de autodeterminação dos atores locais. Contudo, tal princípio é visto por muitos atores mais fracos como sendo ainda mais acessível e talvez até mais representativo de seus interesses do que a OMC, por exemplo.

Da mesma forma, aqueles atores que realmente se importam com uma política democrática para a biodiversidade precisam ter uma atitude de mais conflito em relação àqueles atores que perseguem apenas os seus próprios interesses - notadamente as empresas - mas que

se apresentam como se agissem no interesse geral da sociedade (mundial). Também as grandes ONGs de proteção ao meio-ambiente deveriam ser criticadas quando contribuem de forma velada para a bioprospecção ilegal e a potencial comercialização. Apesar de todas as formas necessárias de diplomacia internacional, os interesses mais fracos, ou os menos conhecidos, precisam ser mais visíveis no debate aberto. Isto não deixa de ser uma questão de poder e, portanto, de conflito com os atores políticos e econômicos dominantes. Entretanto, eles compõem a base para o estabelecimento de compromissos equilibrados, políticas eficazes e, não por último, de uma maior legitimidade da CBD.

Protestos nem sempre são ineficazes – isto fica evidente na decisão da agência europeia de patentes. Devido à crítica internacional recebida, foi cassada a patente da empresa americana Grace para a semente da árvore Neem, da qual se obtém um fungicida, com a justificativa de que não se tratava de invento mas sim de plágio. A empresa RiceTec perdeu algumas patentes sobre o arroz tipo Basmati - embora não todas – um tipo de arroz cultivado principalmente na Índia. Há ainda outros exemplos.

7.3 TORNAR VISÍVEIS OS ANSEIOS DE ATORES MAIS FRACOS

Os debates internos da CBD – e de outros foros – não representam um conflito de governos norte-sul. Mas ao mesmo tempo, os interesses dos “doadores” e dos “recebedores” é que ditam a estrutura da dinâmica.

O que passará a importar futuramente é o espaço deixado para os governos do sul para estruturarem suas próprias políticas ambiental e econômica. O Group of Like-Minded Megadiversity Countries terá um importante papel a desempenhar neste sentido. Não obstante, existe também o risco de que, no debate em torno da soberania nacional sobre os recursos e da repartição dos benefícios, os interesses e o direito de autodeterminação dos povos indígenas e das comunidades rurais sejam pouco ou sequer considerados.

44

45

Ainda assim, não são apenas governos ou países signatários que importam. No mundo todo, cresce o número de movimentos sociais e organizações não governamentais que se opõem à comercialização da diversidade biológica e às formas cada vez mais repressivas de apropriação da natureza (p.ex. através da retirada de comunidades locais de áreas de conservação ambiental). Fica cada vez mais claro que a política em nível local, nacional e internacional procura restringir mais e mais as possibilidades de ação e de vida de muitas pessoas.

A cooperação entre governos no contexto da política internacional para a biodiversidade é entendida como processo não-democrático, e o princípio da “soberania nacional” sobre recursos naturais e genéticos, adotado pela CBD é criticado. Mais ainda são alvos de crítica a OMC e o tratado do TRIPS.

Os recursos naturais e sociais de comunidades não podem se sujeitar aos interesses privados de lucro – este é o entendimento que vem sendo difundido. Em diversas áreas da sociedade se faz oposição à privatização e os diversos governos de esquerda, eleitos desde 1999 na América Latina, são a expressão deste fato. A América Latina está se tornando o palco estratégico para a definição destas lutas em torno das formas de apropriação da natureza; e não está sozinha, pois na Índia, Malásia ou Filipinas também há conflitos em torno da biodiversidade.

Os movimentos buscam outras formas de institucionalização da política que possam garantir as diversas formas de conhecimento e de vida. Um conceito fundamental, que quase não tem importância dentro da CBD, é o dos direitos humanos. Além disso, dentro do movimento existe a orientação de que as inovações de uma sociedade devem provir dos movimentos em si, e não dos partidos, do Estado ou de tratados assinados entre governos ou de organizações internacionais. Ainda assim é importante dar proteção legal às inovações.

A CBD poderia aumentar o espaço para estes processos e os interesses de atores mais fracos. Isto também nos leva ao seguinte aspecto:

7.4 NÃO APENAS INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS MAIS FRACOS, MAS TAMBÉM OS DIREITOS DEMANDÁVEIS EM JUÍZO.

Um dos conceitos mais usados em textos e discussões da CBD é o da participação. Parece haver consenso sobre isso, ou seja, até os atores mais fortes são favoráveis à participação de todos os grupos atingidos e ativos na esfera política. Entretanto, a CBD deveria estender o conceito de participação para além dos processos políticos formais. Trata-se não apenas da participação política dos diversos grupos, mas também de suas possibilidades concretas de vida e ação. Estas são extremamente assimétricas hoje em dia, e em várias regiões as populações locais são muito desfavorecidas, sem tampouco ter a chance de recorrer a outras opções, como p.ex. os institutos de pesquisa ou as empresas (as ditas “exit options”).

Com isto fica a pergunta clássica da política: qual a finalidade e no interesse de quem são formadas as estruturas e os processos políticos específicos? Quais os atores que podem participar e como? O que são constelações de cooperação e onde há conflitos fundamentais? No que se baseiam as competências de decisão? E no caso da política de biodiversidade, quem dispõe dos recursos naturais comuns? Quem dispõe das informações e do conhecimento? Uma premissa da política democrática para a biodiversidade é a transparência dos interesses de todos os atores, mesmo os mais particulares. Muitas vezes vemos que por trás dos “interesses gerais” de preservação e uso sustentável da diversidade biológica se ocultam interesses específicos – sobretudo daqueles atores mais fortes como governos do norte e empresas de biotecnologia.

Um segundo aspecto acompanha este primeiro: um antigo princípio da democracia estabelece que os interesses dos mais fortes precisam ser vinculados à legislação, para que assim se possa controlar o seu poder em relação aos interesses dos mais fracos. Tal ideia clássica também está presente no bojo da política democrática de biodiversidade, ou seja, a extensão gradual dos direitos demandáveis em juízo aos membros mais fracos da sociedade. Os direitos de participação são mais do que participação apenas, pois inerente a eles há procedimentos e sanções para que possam ser implementados e reclamados.

46

47

Formalmente, o pluralismo que domina a política internacional faculta a todos os atores a participação em processos internacionais e o exercício de influência sobre governos e instituições políticas internacionais. Mas, como têm mais recursos materiais, informações e poder, os atores mais fortes acabam dominando de fato; referimo-nos aos governos do norte, aos institutos de pesquisa bem dotados e às grandes empresas. A base da democracia é, portanto, fortalecer conscientemente os interesses mais fracos e sub-representados. Estender os direitos a estes grupos é algo que envolve certos conflitos, mas sem dúvida contribui para aumentar a eficácia e legitimidade dos processos políticos.

Se entendermos democracia como sendo a regulamentação coletiva, eficaz e legítima dos problemas de uma sociedade, veremos que há questões de poder envolvidas neste processo. O Millenium Ecosystem Assessment desenvolve alguns pontos interessantes neste sentido (cf capítulo 6).

A política democrática da biodiversidade não é exercida apenas no contexto da CBD. A esfera do Estado nacional, e também o governo local, é e continua sendo a base para as relações dentro da sociedade. Por outro lado, estas instâncias também são marcadas por tudo que ocorre no plano internacional, inclusive as disputas em torno do interesse na diversidade biológica, a OMC e os ajustes estruturais.

A CBD e os processos que a envolvem têm uma dupla e importante função: a Convenção em si dá orientação ao potencial democrático em outros níveis, quando assegura direitos aos atores mais fracos. E pode também impedir desenvolvimentos democráticos, quando assegura ou até promove processos poderosos, não-sustentáveis e não-democráticos. Neste ponto reside a responsabilidade especial dos atores estatais e não-estatais no âmbito da CBD e de outras convenções e organizações que reúnem nações. Esta responsabilidade requer especial atenção, pois envolve complexos conflitos, conforme analisamos no presente estudo.

8. O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A CBD É CONHECIDA POR SER RELATIVAMENTE ABERTA PARA ATORES DA SOCIEDADE CIVIL E SEUS INTERESSES. ISTO FICA CLARO NAS CONFERÊNCIAS DAS PARTES E EM OUTROS FÓRUNS, ONDE GERALMENTE O ACESSO É CONCEDIDO SEM PROBLEMAS A ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS. OUTRAS INSTITUIÇÕES COMO A OMC SÃO MUITO MAIS SELETIVAS EM RELAÇÃO A IDÉIAS PROGRESSIVAS.

Os atores mais potentes da sociedade civil são as empresas farmacêuticas, agrárias e cosméticas e suas associações, descobertos pela CBD somente nos últimos anos como terreno político, especialmente em questões de acesso e repartição de benefício. Influenciam particularmente os governos do norte, não só nas conferências, mas bem antes, durante o processo de situar-se. Elas também possuem os recursos financeiros e o know-how tecnológico para poder avaliar as conseqüências de certas práticas – e com isso a necessidade de regulação política adequada. Uma tendência mais recente é a mencionada formação ativa e a interferência bastante ofensiva das empresas norte-americanas de biotecnologia no processo da CBD, representadas pela American BioIndustry Alliance sob a gerência de Susan Finston (2005).

São os governos dos países do norte que mais tomam partido por “suas” empresas no grupo JUSCANZ (Japão, EUA, Canadá, Austrália, Nova Zelândia), representando abertamente seus e dos institutos de pesquisa de biotecnologia. Em conjunto, eles favorecem regras pouco comprometedoras nas questões de direitos indígenas e repartição de benefícios, enquanto nas modalidades dos direitos de propriedade intelectual e acesso exigem regras rígidas. No entanto, as empresas não têm uma posição uniforme. A suíça Novartis ou a norueguesa Novo Nordisk, por exemplo, estão dispostas a regras claras na área de acesso e repartição de benefícios, o que também se reflete nas posições dos governos respectivos. Outras empresas como Monsanto parecem considerar as regras e sua implementação como algo obstrutivo (compare Brande t al. 2008).

48

49

As empresas de consulting também fazem parte dos atores da sociedade civil de orientação econômica que, apesar de estarem menos presentes no processo político internacional, estão na implementação das políticas e dos projetos concretos. Além disso, com sua expertise, indiretamente desempenham importante um papel nos processos políticos.

Outro grupo importante da sociedade civil é formado pelas ONGs ambientalistas. Uma delas é a International Union for the Conservation of Nature – The World Conservation Union (IUCN), situada em Gland, próximo a Genebra, com grandes redes internacionais, às quais pertencem também muitos governos e agências governamentais. Com o seu centro de direitos ambientais em Bonn, a IUCN tem um dos think tanks (banco de idéias) mais importantes e é capaz de analisar precisamente os complexos temas das negociações. O World Wide Fund for Nature (WWF), o Conservation International (CI) ou The Nature Conservancy (TNC) fazem parte das ONGs ambientalistas que, no âmbito não-governamental e das empresas privadas não-capitalistas, têm a sua disposição a maior quantidade de dinheiro para a proteção ambiental – especialmente para projetos concretos. Nos últimos anos, o WWF, portanto, tem se mostrado mais aberto para questões sociais e atores locais. No CI e no TNC ainda predomina a compreensão da natureza em que o homem tem efeito exclusivamente negativo sobre ela e, portanto, deve ser excluído das áreas de preservação. Nas áreas em que a população rural não somente vive com e da natureza, mas sim lhe dá forma, como no âmbito agrário, isso leva a conflitos massivos. ONGs como o CI e o TNC, que juntos com o WWF são chamadas “os grandes três” da cena internacional de ONGs ambientalistas, estão oficialmente muito ligados a companhias internacionais. O CI adquiriu no ano 2005 mais de 92 milhões de dólares e gastou acima de 114 milhões de dólares (CI 2006: 18-9). A lista dos fornecedores parece mais um quem-é-quem do mundo internacional de comércio, pois os patrocinadores são Monsanto, Coca-Cola, McDonald’s, Intel Corporation, Ford Motor Company e Starbucks (CI 2006: 25-6, www.conservation.org, ref. às políticas das três organizações mencionadas no México compare Delgado 2004: 33-42). Numa crítica que foi amplamente discutida, Mac Chapin reprovou na carta circular do Worldwatch Institute no fim de 2004, que as ONGs ambientalistas muitas vezes agiram contra os interesses da

população local. O CI, por exemplo, foi criticado por cooperar com o exército para expulsar a população local em Chiapas e por realizar bioprospecção para empresas transnacionais (Chapin 2004:29). Nas negociações internacionais, nas quais o WWF está mais presente que o TNI e CI (e o IUCN tendo uma presença sobressalente de qualquer forma), as ONGs ambientalistas cooperam intensamente com todos os governos, oferecem seus conhecimentos e são pouco dispostas a conflitos, raramente tomando posições políticas. Tematicamente, o World Resources Institute, que, em vez de ser uma ONG que realiza projetos, age mais como um think-tank, está fortemente associado às ONGs mencionadas.

Os atores progressivos da sociedade civil tentam juntar as questões sociais e ecológicas e tendem a representar mais as posições de governos do sul ou da população local nos países ricos em biodiversidade (sobre o papel de ONGs nas disputas sobre recursos genéticos e propriedade intelectual, compare Matthews 2006: 9f e 21f). As mais famosas na área da biodiversidade agrária são as pequenas, porém muito autênticas e eficientes ONGs do Grupo ETC – letras que representam os três problemas que consideram os maiores: erosão, tecnologia e concentração (de empresas) – e a Genetic Resources Action International (GRAIN). O Grupo ETC e GRAIN trabalham em intensa cooperação com a rede de camponeses Via Campesina. Uma posição similar representa a Intermediate Technology Development Group (ITDG). A Third World Network (TWN) tem uma história mais longa em outros debates da política de desenvolvimento, porque é um famoso think-tank – especialmente tratando-se da relação entre norte e sul – com escritórios em vários países. Ela realiza pesquisas próprias e consultas, além de publicar constantemente várias revistas e livros. O tópico da biodiversidade é tratado pelo TWN especialmente por causa das questões dos direitos intelectuais. Sua página web é – junto com as do Grupo ETC e GRAIN – uma das mais consultadas na busca de posições críticas. O Greenpeace, que se mostrava pouco ativo na primeira década da CBD, está participando cada vez mais nos debates sobre políticas florestais, biodiversidade marítima e plantas manipuladas geneticamente, assumindo um papel mais importante nas negociações da CBD. Um famoso representante dos povos indígenas é, no âmbito das ONGs, a Indigenous Peoples Biodiversity Network (IPNB), que coopera com várias outras

50

51

organizações não-governamentais. No entanto, sobretudo no âmbito da representação de interesses dos povos indígenas, fica claro que muitos grupos nem sequer estão presentes. A nível internacional, os grupos da sociedade civil se coordenam na Aliança CBD. O foco principal do trabalho está na representação em relação à Secretaria da Convenção, assim como a criação de redes e a comunicação através da própria lista de e-mail.

Na Alemanha, O Forum Umwelt und Entwicklung (Fórum de Meio Ambiente e Desenvolvimento) com sede em Bonn e seu grupo de trabalho sobre diversidade biológica (AG Biodiv) é um importante território progressivo da sociedade civil. O Fórum e o GT, no qual trabalham diversos representantes de ONGs, estão presentes há muitos anos nas conferências internacionais e irão certamente desempenhar um papel importante em 2008. Junto com as mencionadas organizações internacionais como o WWF e o Greenpeace, que também atuam na Alemanha, são fundamentais o EED (Serviço das Igrejas Evangélicas Alemãs para o Desenvolvimento) e a Misereor (Obra Episcopal de Cooperação para o Desenvolvimento), assim como a independente Campanha sobre Biopirataria da BUKO (Coordinação Nacional de Internacionalismo). O EED está bastante ativo com pesquisas, comunicação e o acompanhamento de diversos processos políticos. Há cinco anos, a Campanha da BUKO sobre biopirataria, juntamente com seu trabalho educacional, tornou-se um importante ator neste sentido e conseguiu atingir um público bastante amplo. O Grupo de Trabalho sobre Agricultura Camponesa (ABL) tem uma alta reputação nas questões da biodiversidade agrícola.

Deve-se mencionar o veículo de informação ECO e o Earth Negotiation Bulletin (ENB) como meios de comunicação mais importante entre governos e grupos da sociedade civil, assim como a última entre si, durante as conferências. Neste contexto, o ENB tem um caráter oficial.

Esta curta visão geral já reflete que existe uma sociedade civil bastante plural ao redor da CBD, o que enriquece as discussões, já que estão sendo articulados pontos de vista diferentes. Uma questão que será importante no futuro é a posição dos governos progressistas latino-americanos em relação aos direitos indígenas – principalmente a do governo boliviano.

As ONGs mencionadas desenvolvem sua eficácia política na colaboração com outras ONGs, com cientistas e representantes de governos e instituições internacionais. Isto faz parte da assim chamada Comunidade Epistêmica (epistemic communities), na qual, elas criam um conceito comum sobre certas questões e elaboram sugestões.

A participação de atores da sociedade civil nas negociações da CBD tem várias conseqüências positivas. As ONGs como atores fracos podem contribuir para que no processo político sejam ouvidos certos pontos de vista, que podem até ser incluídos na regulamentação político-legislativa. Frente à matéria complexa, à insegurança e à incerteza dos problemas políticos, os governos podem recorrer ao conhecimento e às experiências de muitas organizações. Porém não é surpreendente que isto não ocorra de forma igualitária. A “influência” das ONGs costuma ser maior, quando suas sugestões se encontram relativamente próximas às percepções dominantes dos problemas, assim como dos interesses políticos. As habilidades que as organizações não-governamentais vêem como sendo as mais importantes para si são as seguintes: possuir a expertise e as informações temáticas para uma intervenção apropriada, cooperações e contatos entre ONGs, capacidade de formar grupos de pressão e de negociar (compare Matthews 2006).

Por isso, uma aparente neutralidade política e um forte instrumento de seleção, que integram alguns atores e temas neste processo, enquanto outros são ignorados ou pelo menos são enfraquecidas suas chances de se articular.

De fato isto traz consigo pelo menos uma conseqüência negativa, que é criticada constantemente por ONGs como o Grupo ETC (compare p.ex. Ribeiro 2002): os grupos da sociedade civil, que agem dentro do padrão da CBD, estão aceitando este terreno político e contribuem assim para sua legitimação. Dentro do padrão da CBD, quase não há possibilidade de criticar o rumo básico da política de biodiversidade internacional. Pois isso é exatamente o que muitos grupos locais e organizações críticas consideram necessário. Este ponto de vista está sendo articulado mais visivelmente pelo Grupo ETC, GRAIN TWN.

52

53

9. A CAMINHO DA COP 9 DE 2008 NA ALEMANHA

O PROCESSO DE PREPARAÇÃO PARA A COP 9 EM MAIO DE 2008 NA ALEMANHA POR PARTE DO GOVERNO JÁ COMEÇOU HÁ MUITO TEMPO. O FÓRUM UMWELT UND ENTWICKLUNG TAMBÉM JÁ SE REUNIU PARA TRATAR DE ESTRATÉGIAS TEMÁTICAS E ORGANIZACIONAIS. DESDE A PERSPECTIVA DE MEIA DISTÂNCIA EM RELAÇÃO AOS PROCESSOS E COMO RESULTADO DESTE ESTUDO, PODE-SE DESIGNAR OS SEGUINTE ASPECTOS – QUE NÃO SÃO EXCLUSIVOS E DEVEM SER AMPLIADOS E COMPLETADOS EM DEBATES COLETIVOS – COMO IMPORTANTES PARA OS ATORES DA SOCIEDADE CIVIL.

Em primeiro lugar, uma Conferência das Partes sempre oferece uma boa oportunidade de criar uma ampla publicidade, antes e durante a conferência, e de fato agir pluralmente dentro desta. Não é necessário ter uma só posição, mas sim consensos básicos sobre questões importantes, que devem tornar-se visíveis. No dia 22 de maio, por exemplo, será criada uma “Aliança da Natureza” com representantes da política, de ONGs, de empresas, da mídia, da ciência e da cultura. Seguramente haverá outras atividades com efeito público além desta. Aliás, os atores progressivos deveriam tomar cuidado de não serem abraçados demais pela boa vontade das empresas Bayer ou BASF. Isto poderia rapidamente deslegitimar posições críticas.

Além disso, poder-se-ia tornar amplamente públicas as experiências feitas em outros países com o manejo da diversidade biológica e com tentativas de comercializá-la. Isto é especialmente importante num país como a Alemanha, onde os interesses da indústria farmacêutica, agrária e cosmética têm um papel tão importante.

Em segundo lugar, a Conferência das Partes da CBD pode ser utilizada para providenciar um discurso mais direto entre os atores sobre os problemas e processos políticos. Deste modo, não haverá posicionamento por parte das associações ocupacionais dos/das biólogos/as sobre o tema do acesso e da repartição de benefícios.

Em terceiro lugar, a nível temático, é importante expor as deficiências e dificuldades da CBD e suas razões. Neste aspecto o nível de conhecimento internacional, que foi alcançado por atores da sociedade civil e cientistas, é bastante alto. Organizações alemãs começaram um processo de discussão temática através de um chamado “papel de plataforma” e de um workshop em outubro de 2006, que, aliás, não começa do zero, mas inclui várias experiências prévias (Gura/Brinkmöller 2006, Fórum Umwelt und Entwicklung/ AG Biologische Vielfalt 2006). Um acompanhamento crítico inclui com certeza temas como acesso e repartição de benefícios – o Regime ABS certamente será fundamental – e a falta de implementação da CBD, que estão previstos para 2008. Especialmente no caso do Regime ABS, a questão não é somente o que será realizado, mas sim, o como.

Uma posição crítica também deve articular-se em relação às atuais tendências em direção à comercialização e à omissão de questões importantes como a biopirataria, a militarização da apropriação da biodiversidade e a omissão das relações de gênero. Deveria haver um amplo debate sobre a questão de quem deverá decidir sobre o desenvolvimento de novas tecnologias e até que ponto estas serão lícitas ou perigosas. A atual evolução da tecnologia não tem nada de processo democrático, pois acontece a portas fechadas. Assim, discussão e regulação social e política só pode acontecer em seguida, o que contradiz as expectativas de um desenvolvimento democrático da sociedade.

Em dezembro de 2006, cerca de 30 especialistas elaboraram as Recomendações de Potsdam (2006), dirigidas ao Ministro do Meio Ambiente, nas quais figuram estes tópicos. Porém, a declaração sugere que não há nenhum ponto de conflito e apenas havia falta de vontade política. Além disso, sugere que as organizações da sociedade civil participem da Conferência das Partes e realizem campanhas públicas, mas tampouco menciona os conflitos reais existentes (ebd.: 4).

O que dever ser outro destaque, em quarto lugar, é que o governo alemão ainda não tem uma estratégia para a biodiversidade, fato vergonhoso para um anfitrião da Conferência das Partes

54

55

da Convenção. O esboço do verão de 2005 foi posto de lado pelo governo atual depois que tomou posse. Também são deficientes os planos do governo, especialmente do Ministério do Meio Ambiente, de reduzir a Conferência das Partes da Convenção a uma “Conferência sobre o Meio Ambiente da ONU”. Isto poder ser útil para alcançar um público maior (com o filhote de urso polar “Knut” como mascote da conferência em Bonn), mas também restringe dramaticamente os problemas a serem tratados na CBD. Neste ponto uma grande chance está sendo desperdiçada.

Em quinto lugar, na esfera temática, é igualmente importante conectar-se com outros desenvolvimentos e fóruns (compare o mencionado Papel de Plataforma 2006 e as Recomendações de Potsdam 2006). Um exemplo: o fórum decisivo para os direitos de propriedade intelectual não é a CBD, mas sim as negociações de TRIPS e de WIPO. Qual papel poderia ter o GATS, se o conceito de serviços prestados pelo ecossistema se tornasse mais importante? Além disso, deve-se considerar cada vez mais o papel dos tratados bilaterais de comércio.

Vale a pena refletir, se no contexto do debate temático, não seria apropriado discutir sobre a resolução fundamental da CBD, que é a sua ligação à comercialização. Assim, as organizações da sociedade civil não correriam o risco de reproduzir a impressão favoravelmente gerada pelos governos do norte, de que a CBD seja um fórum neutro, que tenta achar a solução mais efetiva para todos os problemas em questão.

Por fim, politicamente, o que faz parte de um processo democrático – mesmo que este ainda não esteja muito desenvolvido no âmbito internacional – é elementarmente o conflito. Na sociedade (mundial) existem interesses e entendimentos muito diferentes sobre direções de desenvolvimento desejáveis e possíveis. Em vez de ignorar este fato usando o conceito de que “todos querem a mesma coisa – salvar a biodiversidade”, os grupos da sociedade civil têm o importante dever de falar abertamente sobre isso, o que foi o objetivo deste estudo. Os conflitos entre os governos relevantes não giram mais ao redor da questão de se comercializar ou não a natureza, mas sim, de como será repartido o bolo.

Em certas situações pode ser útil dar reforço aos atores públicos na política ambiental em conflito com aqueles da frente político-econômica e financeira, que não têm o mínimo interesse numa política progressiva de biodiversidade. Porém, isto não deveria tornar-se uma aliança permanente uma vez que as diferenças temáticas e estratégicas persistem em muitos aspectos.

Para terminar, uma suposição com importância estratégica: mesmo que o governo alemão aja no contexto da UE e não tenha liberdade de ação autônoma, será importante para ele que a COP 9 seja um sucesso. Aqui poderiam abrir-se portas de oportunidades para aspirações progressivas, que devem ser percebidas no momento certo e aproveitadas com boas estratégias. Para isto, é necessário um conhecimento profundo sobre os processos políticos complexos, como o que foi apresentado neste estudo. Além disso, é necessária uma esperteza político-estratégica, que deve surgir a partir de discussões e reflexões.

56

57

Referências bibliográficas

- ACSELRAD, HENRI (2002): Die ökologische Herausforderung. Zwischen Markt, Sicherheit und Gerechtigkeit. In: Görg, Christoph/Brand, Ulrich (eds.): Mythen globalen Umweltmanagements. „Rio + 10“ und die Sackgassen nachhaltiger Entwicklung. Münster: Westfälisches Dampfboot, 48-73.
- BAGUIO DECLARATION (2004): Baguio Declaration of the 2nd Asian Indigenous Women's Conference, March 8, 2004, Baguio City, Philippines. www.tebtebba.org/tebtebba_files/gender/aiwcdec.html
- BARNETT, THOMAS (2003): The Pentagon's new map. <www.nwc.navy.mil/newrulesets>
- BECKER, EGON/WEHLING, PETER (1993): Risiko Wissenschaft. Frankfurt/M. und New York: Campus.
- BLESSIN, SANDRA (2005): Terminator-Technologie. Die Gefahr ist nicht gebannt. In: Forum Umwelt und Entwicklung 1/2006, 10.
- BRAND, ULRICH (2007): Paradoxien der Biopolitik. In: Jahrbuch Lateinamerika. Analysen und Berichte. Schwerpunkt Rohstoff-Energie. Münster: Westfälisches Dampfboot.
- BRAND, ULRICH/GÖRG, CHRISTOPH/HIRSCH, JOACHIM/WISSEN, MARKUS (2008): Conflicts about Genetic Resources and the Internationalisation of the State: London/New York: Routledge (to be published). (em andamento). <Versão prévia em alemão: Postfordistische Naturverhältnisse. Konflikte um genetische Ressourcen und die Internationalisierung des Staates. Münster: Westfälisches Dampfboot. 2003>
- BRAND, ULRICH/GÖRG, CHRISTOPH (2007): Sustainability and Globalisation: A Theoretical Perspective. In: Conca, Ken/Finger, Mathias/Park, Jacob (eds.): Sustainability, Globalization and Governance. London und New York: Routledge (em andamento).
- BSR (2005) - Millennium Ecosystem Assessment: Ecosystems and Human Well-being: Biodiversity Synthesis Report., Washington, DC.: World Resources Institute, Washington, DC.
- BUKO-KAMPAGNE GEGEN BIOPIRATERIE (2005): Grüne Beute. Biopiraterie und Widerstand – Argumente, Hintergründe, Aktionen. Grafenau und Frankfurt/M.: Trotzdem-Verlag.
- BURROWS, BETH (ED., 2005): The Catch. Perspectives in Benefit Sharing. Edmonds: The Edmonds Institute.
- Chapin, Mac (2004): A Challenge to Conservationists. In: World Watch magazine, Nov./Dec. 2004.
- CECEÑA, ANA ESTHER (HG., 2006): Los desafíos de las emancipaciones en un contexto militarizado. Buenos Aires: CLACSO.
- CECEÑA, ANA ESTHER/MOTTO, CARLOS ERNESTO (2005): Paraguay: eje de la dominación del Cono Sur. Buenos Aires: Observatorio Latinoamericano de Geopolítica.
- CORREA, CARLOS/MUSUNGU, SISULE F. (2002): The WIPO Patent Agenda: The Risks for Developing Countries. South Centre. (<http://www.southcentre.org/publications/wipopatent/toc.htm>).
- DECLARACIÓN FORO MESOAMERICANO (2002): Frente al Plan Puebla Panamá el Movimiento Mesoamericano por la Integración Popular, 18.7.2002. <<http://www.foromanagua.com.ni/documentos/declaracion-III-foro-mesoamericano.PDF>>

ETC GROUP (2006): Granada's Grim Sowers Plow up Moratorium on Terminator, Clear the Path for its Approval at UN. Press Release, 27 January 2006 <etcgroup.org>

EXECUTIVE SECRETARY OF THE CBD (2005): Annotations to the provisional agenda. <UNEP/CBD/COP/8/1/Add.1>

FAO FOCUS (2006): Women: users, preservers and managers of agro-biodiversity. <www.fao.org/FOCUS/E/Women/Biodiv-e.htm>

FAO FOCUS (2006): Women: users, preservers and managers of agro-biodiversity. <www.fao.org/FOCUS/E/Women/Biodiv-e.htm>

FATHEUER, THOMAS/PETRY, SABRINA (2006): Biologische Vielfalt und Sicherheit: Lichtblicke und Frustration in Curitiba. In: Informationsbrief Weltwirtschaft & Entwicklung xxxx.

FORUM UMWELT UND ENTWICKLUNG / AG BIOLOGISCHE VIELFALT (2006): Biopolitik mitgestalten! Plattformpapier und Positionssammlung von einem Workshop am 26. Oktober 2006. Bonn. <www.forum-ue.de>

FREIN, MICHAEL (2006): ABS weiter blockiert. Der Prozess wird jedoch weitergehen. In: Forum Umwelt und Entwicklung 1/2006, 8.

FREIN, MICHAEL/MEYER, HARTMUT (2002): Mager und visionslos. Die Ergebnisse der 8. Vertragsstaatenkonferenz der Konvention über die biologische Vielfalt in Curitiba (Brasilien); www.eed.de, 3. April 2006.

FRIENDS OF THE EARTH INTERNATIONAL (2002): Implications of WTO Negotiations for Biodiversity. Briefing, April . Amsterdam.

GILL, STEPHEN (2003): Power and Resistance in the New World Order. New York: Palgrave.

GÖRG, CHRISTOPH (2003): Regulation der Naturverhältnisse. Zu einer kritischen Theorie der ökologischen Krise. Münster: Westfälisches Dampfboot.

GÖRG, CHRISTOPH/BRAND, ULRICH (2006): Global Regulation of Genetic Resources and the Internationalization of the State. In: Global Environmental Politics 6(4), i.E.101-123.

GOLDMAN, MICHAEL (2005): Imperial Nature. The World Bank and struggles for social justice in the age of globalization. New Haven/London: Yale University Press.

GRAIN (2005) – Genetic Resources Action International: Whither Biosafety? In these days of Monsanto Laws, hope for biosafety lies at the grassroots. <www.grain.org/articles/index.cfm?id=9>

GTZ – DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR TECHNISCHE ZUSAMMENARBEIT (2002): The Convention on Biological Diversity. Ensuring Gender-Sensitive Implementation. Eschborn (Germany): GTZ.

GURA, SUSANNE/BRINKMÖLLER, MONIKA (2006): Biopolitik mitgestalten! Zivilgesellschaft startet mit den Vorbereitungen auf die internationale Biodiversitätskonferenz 2008. In: Forum Umwelt & Entwicklung 4/2006, 21-22.

HEINEKE, CORINNA (ED., 2002): La Vida en Venta: Transgénicos, Patentes y Biodiversidad. San Salvador: Ediciones Heinrich Böll.

58

59

HEINEKE, CORINNA/WOLFF, FRANZISKA (2004): Access to Genetic Resources and the Sharing of Benefits: Private Rights or Shared Use for Biodiversity Conservation? In: ELNI Review – Environmental Law Network International 2, 26-33.

HOWARD, PATRICIA L. (HG., 2003): Women and Plants. Gender Relations in Biodiversity Management and Conservation. London/ New York: Zed Books.

IFC – INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION (2006): A Guide to Biodiversity for the Private Sector: Why Biodiversity Matters and How It Creates Business Value? <www.ifc.org/ifcext/enviro.nsf/Content/BiodiversityGuide>; visited in August 2006.

INSTITUTE OF MEDICINE AND NATIONAL RESEARCH COUNCIL OF THE NATIONAL ACADEMIES (2004): Safety of Genetically Engineered Food. Approaches To Assessing Unintended Health Effects. Washington: The National Academy Press.

IUCN (2006A): The Millennium Ecosystem Assessment. Position Paper from the The World Conservation Union for the 8th meeting of the COP to the CBD in Curitiba.

IUCN (2006B): Access and Benefit-Sharing. Position Paper from the The World Conservation Union for the 8th meeting of the COP to the CBD in Curitiba.

KAISER, GREGOR (2003): Wenn Leben zur Ressource wird. In: *ila – Zeitschrift der Informationsstelle Lateinamerika*, 263.

LANDER, EDGARDO (2006): La Ciencia Neoliberal. In: Ceceña, Ana Esther (Hg., 2006): *Los desafíos de las emancipaciones en un contexto militarizado*. Buenos Aires: CLACSO, 45-94.

LASÉN DÍAZ, CAROLINA (2005): Intellectual Property Rights and Biological Resources. An Overview over Key Issues and Current Debates. *Wuppertal Papers*, n°. 151. Wuppertal.

LEPRESTRE, PHILIPPE G. (2002) : The Operation of the CBD Convention Governance System. In: ders. (Hg.): *Governing Global Biodiversity. The evolution and implementation of the Convention on Biological Diversity*. Adlershot: Ashgate, 91-114.

MASR (2005) - Millennium Ecosystem Assessment Synthesis Report. Washington, DC: Island Press. National Research Council of the National Academies (2004): *Biological Confinement of Genetically Engineered Organisms*. Washington: The National Academy Press.

OXFAM (2005): Kicking down the door. How upcoming WTO talks threaten farmers in poor countries. *Oxfam Briefing Paper* no. 72.

PETIT, MICHEL/FOWLER, CARY/COLLINS, WANDA/CORREA, CARLOS/THORNSTRÖM, CARL-GUSTAF (2000): Why Governments Can't Make Policy. The Case of Plant Genetic Resources in the International Arena. Draft. o.O.

PINEDA, FRANCISCO (1998): Vaciar el mar (la guerra y la crisis de estado). In: Chiapas 6, Mexico: UNAM/ERAFRANCISCO PINEDA (2000): "Das Meer austrocknen". Grundlagen und Dynamik der Aufstandsbekämpfung. In: Brand, Ulrich/Ceceña, Ana Esther (Hg.): *Reflexionen einer Rebellion. „Chiapas“ und ein anderes Politikverständnis*. Münster: Westfälisches Dampfboot, 303-318.

POTSDAM RECOMMENDATIONS (2006) : Potsdam Recommendations on the Convention on Biological Diversity, submitted by the Eminent Experts. Workshop on Implementation of the Convention on Biological Diversity, Potsdam, Germany, 13-15. Dezember 2006.

RAUSTIALA, KAL/VICTOR, DAVID G. (2004): The Regime Complex for Plant Genetic Resources. In International Organization 58, Spring 2004, 277-309.

RIBEIRO, SILVIA (2002): Biopiraterie und geistiges Eigentum. Zur Privatisierung von gemeinschaftlichen Bereichen. In: Görg, Christoph/Brand, Ulrich (2002): Mythen globalen Umweltmanagements. Rio plus 10 und die Sackgassen "nachhaltiger Entwicklung". Münster, 118-136.

SECRETARIAT OF THE CBD - CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY (2006A): Global Biodiversity Outlook 2. Montreal <www.biodiv.org/GB02>

SECRETARIAT OF THE CBD - CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY (2006B): Report of the 8th Meeting of the Parties to the Convention on Biological Diversity, Curitiba, Brazil, 20-31 March 2006 <UNEP/CBD/COP/8/31>

VILLAREAL, JORGE/HELFRICH, SILKE/CALVILLO, ALEJANDRO (COORD., 2005): ¿Un mundo patentado? La privatización de la vida y del conocimiento. El Salvador: Ediciones Boell

WIPO (2002): WIPO Patent Agenda. Options for the Development of the International Patent System. Memorandum of the Director General. A/37/6. <http://www.wipo.int/eng/document/govbody/wo_gb_ab/doc/a37_6.doc>

WISSEN, MARKUS (2003): TRIPs, Trips-plus und WIPO. In: Brand, Ulrich/Görg, Christoph (Hg.): Postfordistische Naturverhältnisse. Konflikte um genetische Ressourcen und die Internationalisierung des Staates. Münster: Westfälisches Dampfboot 2003: 128-155.

WULLWEBER, JOSCHA (2004): Das grüne Gold der Gene. Globale Konflikte und Biopiraterie. Münster: Westfälisches Dampfboot.

ZEDAN, HAMDALLAH (2005): Statement by the Executive Secretary of the CBD to the Meeting of the Ad Hoc Open-ended Working Group on the Review of Implementation of the Convention, Montreal, 5-9 September 2005.

